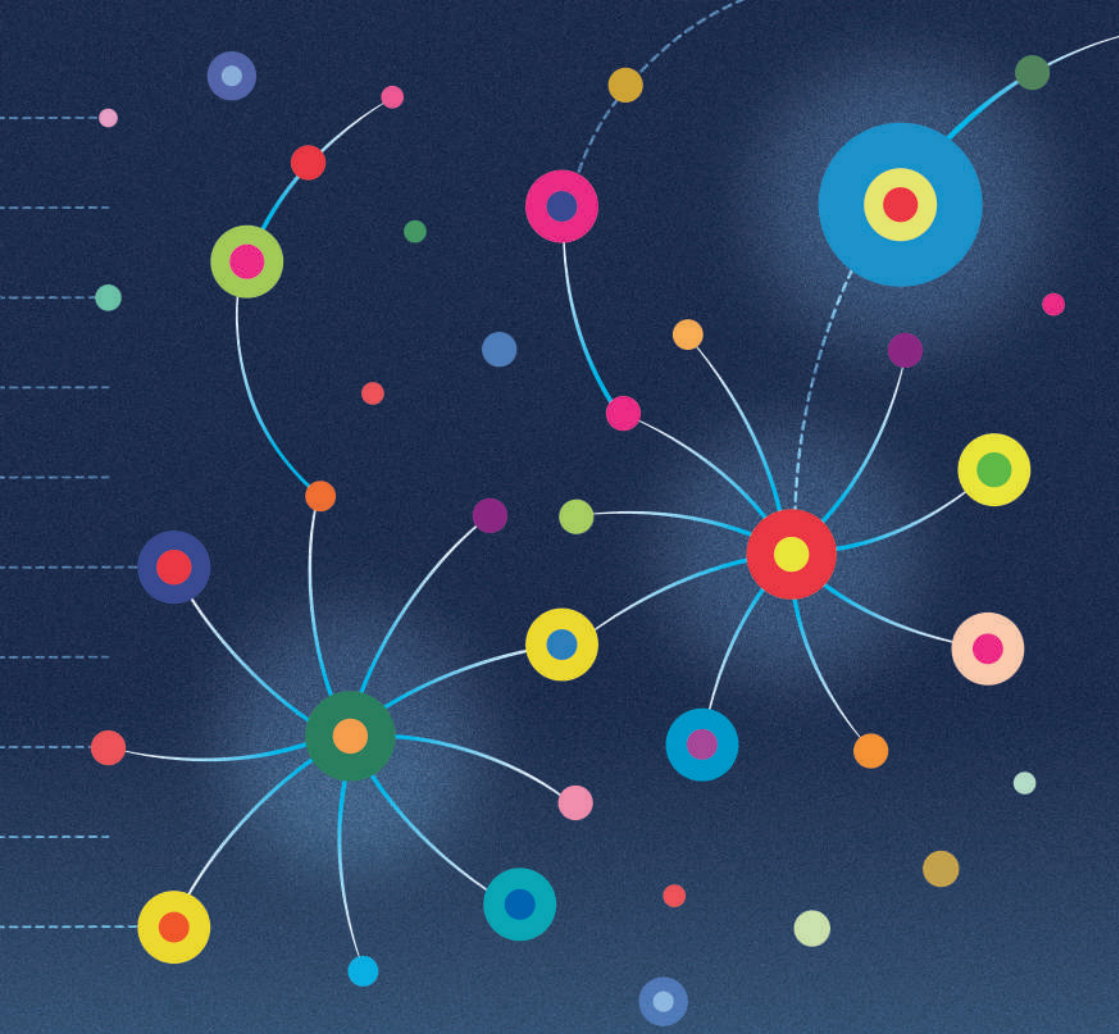

A Curricularização da Extensão: práticas exitosas

Alessandra Borin Nogueira e Antonio Wardison C. Silva
(Organizadores)

EDITORA *SPLENDET*
PUC-CAMPINAS

A Curricularização da Extensão: práticas exitosas

Alessandra Borin Nogueira e Antonio Wardison C. Silva
(Organizadores)

EDITORA *SPLENDET*
PUC-CAMPINAS

2023

Expediente

PUC-Campinas

Coordenação Editorial: Caroline Reolon

Bibliotecária: Jacqueline Coutinho

Edição de Texto: Matheus Siqueira e Regina Frontelli

C976c A Curricularização da Extensão: práticas exitosas / Alessandra Borin Nogueira; Antonio Wardison C. Silva, org. – Campinas, SP: Editora Splendet PUC-Campinas, 2023.

128 f. 14,8x21cm.

ISBN 978-65-89946-00-7

1. Ensino Superior. 2. Curricularização. 3. Extensão Universitária. I. Título.

378.1554

Ficha catalográfica elaborada por Jacqueline Coutinho CRB-8/9419

Sumário

APRESENTAÇÃO 7

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: PRÁTICAS EXITOSAS

José Augusto S. Magalhães, Sara Nader Marta, Sandra de Oliveira Saes,
Sileide Aparecida de Oliveira Paccola, Lucas Martins Ikeziri,
Vitor Pachioni Brumati, Elvio Gilberto da Silva 11

A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE DIREITO – UNISAL

Anna Melissa Marcondes Nascimento, Antonio Wardison C. Silva,
Bruno Prisinzano Pereira Creado, Luiza Helena Lellis Andrade de Sá Sodero Toledo,
Maria Rita Cerqueira Hudson, Meire Hellen Cristini da Silva 29

O PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NAS INSTITUIÇÕES METODISTAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E OS SEUS PROGRAMAS INTERINSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Alessandra Maria Sabatine Zambone, Edgar Zanini Timm, Josué Adam Lazier,
Patricia Brecht Innarelli, Tatiane Ornelas Martins Alves 49

ENTRELAÇANDO SABERES: DO "PRODUTO" DA EXTENSÃO AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NO CURSO DE GEOGRAFIA DA PUC-CAMPINAS

Vera Lúcia dos Santos Placido, Alessandra Borin Nogueira,
Fernanda de Oliveira Soares Taxa, Cyntia Belgini Andretta 71

DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO NO CURSO DE TEOLOGIA – UNISAL

Antonio Wardison C. Silva, Leandro Francisco da Silva,
Leonardo da Silva Rodrigues, Paulo Sérgio da Silva Filho 91

A CAPACITAÇÃO DOCENTE PARA A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E A EXPERIÊNCIA DA DOCÊNCIA COMPARTILHADA NAS INSTITUIÇÕES METODISTAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Alessandra Maria Sabatine Zambone, Edgar Zanini Timm, Josué Adam Lazier,
Patricia Brecht Innarelli, Tatiane Ornelas Martins Alves 112

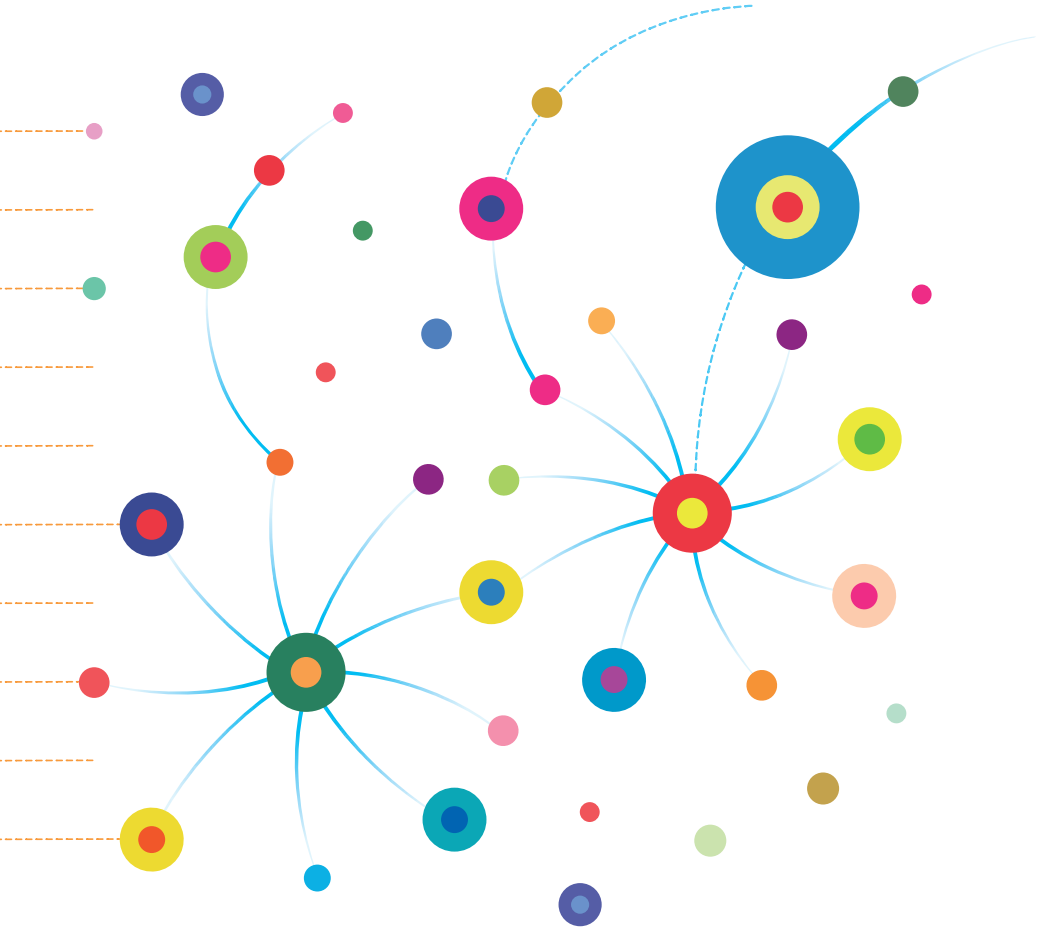

APRESENTAÇÃO

O Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Instituições Comunitárias de Educação Superior (FOREXT), com a finalidade, dentre outras, de discutir e propor estratégias e ações pertinentes à Extensão Universitária, lança mais uma obra no limiar da implantação da Curricularização da Extensão, conforme a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Com o título "Curricularização da Extensão: práticas exitosas", a obra – elaborada pela Câmara Sudeste – apresenta experiências de Instituições de Ensino Superior (IES) notadamente exitosas não apenas no sentido de implantação ou prática, mas também de concepção, compreensão, formação e envolvimento de todos, instituições e sociedade, neste novo processo (valorativo) de desenvolvimento da Extensão Universitária no Brasil.

O primeiro capítulo, "Curricularização: práticas exitosas", discorre sobre a prática extensionista no Centro Universitário Sagrado Coração (UNISAGRADO). Os autores, após arguição da necessidade da ação extensionista para a formação do aluno, junto a uma breve exposição do desenvolvimento e implantação de uma política extensionista nas IES, apresentam a inserção do *design* no artesanato para a valorização do produto com a identidade regional, o desenvolvimento da ação extensionista com uma organização da sociedade civil e a criação e implantação de uma disciplina extensionista – do curso de Engenharia de Produção – voltada tanto para a prática quanto para o desenvolvimento de produtos, para melhoria da sociedade.

Com o título "A Curricularização da Extensão no Curso de Direito – UNISAL", o segundo capítulo apresenta a concepção extensionista no

Unisal e sua prática no curso de Direito. O texto parte da exposição da *Resolução* nº 7 de 18 de dezembro de 2018, destacando a finalidade, as diretrizes e as modalidades da Extensão Universitária; segue com compreensão, a partir das diretrizes gerais da extensão pelo MEC, da extensão pelo UNISAL, embasada em seus principais documentos regulatórios; por fim, com base no Projeto Pedagógico de Curso de Direito, compartilha a curricularização da extensão: suas ações e relacionamento com a comunidade.

O terceiro capítulo, intitulado "O processo de curricularização da extensão nas Instituições Metodistas de Educação Superior (IMES) e os seus programas instituições de Extensão Universitária", expõe a contundente experiência extensionista, de responsabilidade social, das IMES e sua adequação ao ato regulativo do MEC, além das novas diretrizes para a Extensão Universitária. Na primeira parte, o texto compartilha o processo de curricularização nas IMES; na segunda parte, trata dos programas interinstitucionais de Extensão Universitária.

O quarto capítulo, "Entrelaçando saberes: do 'produto' da extensão ao processo de ensino-aprendizagem no curso de Geografia da PUC-Campinas", situa a natureza própria da educação, como práxis social, constituída como "fenômeno social, ético, estético, epistemológico, entre tantos outros que buscam explicar as interrelações entre o conhecimento e a humanidade". A partir daí, os autores relatam duas práticas, de várias outras, do protagonismo da ação extensionista e, com isso, o seu resultado: o ciclo extensão-graduação-extensão-comunidade.

No quinto capítulo, com o título "Desenvolvimento da Extensão no curso de Teologia – UNISAL", os autores apresentam a implantação da extensão no curso referido. Ao tomarem como base a *Resolução*

nº 7, – seus principais aspectos, fundamentos, diretrizes e avaliação – e os principais documentos da própria instituição – de Políticas diversas –, eles mostram, didaticamente, como a Teologia implanta no seu currículo a Extensão, como componente do Projeto Integrador. Fica evidente a incorporação e a compreensão da extensão universitária na IES, bem como os resultados esperados na nova Matriz do curso de Teologia.

No sexto e último capítulo, "A capacitação docente para a Extensão Universitária e a experiência da docência compartilhada nas Instituições Metodistas de Educação Superior", os autores apresentam, na primeira parte, o processo de Curricularização da Extensão nas IMES, com base em seus vários documentos institucionais, organismos e práticas; seguem, na segunda parte, com a exposição da capacitação docente para a Extensão Universitária curricularizada e a experiência da docência compartilhada interinstitucional.

Acreditamos que as propostas acima apresentadas, fruto de um longo processo de discussão, definição e implantação da Curricularização da Extensão nas instituições em destaque, em seus cursos de graduação, não apenas dizem do "fazer", da execução de um projeto, mas do "ser", revelador da própria identidade dessas IES, comprometidas com a formação social (cidadã) de todos os seus estudantes e com o desenvolvimento social das diversas comunidades atendidas.

Em geral, os capítulos buscam articular o marco regulatório do MEC para a Extensão Universitária com as políticas e projetos extensionistas das IES; e isso se evidencia com a exposição prática da ação extensionista em alguns cursos de graduação: concepção, processos e resultados alcançados e esperados. Boa leitura!

Os Organizadores

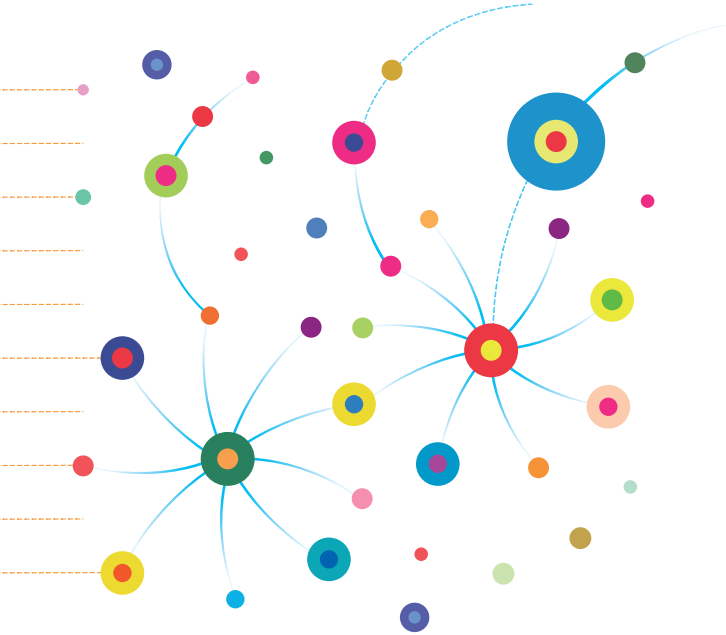

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: PRÁTICAS EXITOSAS

José Augusto S. Magalhães[1]

Sara Nader Marta[1]

Sandra de Oliveira Saes[1]

Sileide Aparecida de Oliveira Paccola[2]

Lucas Martins Ikeziri[2]

Vitor Pachioni Brumati[2]

Elvio Gilberto da Silva[2]

Introdução

A extensão universitária é um dos pilares que, ao lado da pesquisa e do ensino, dá suporte à estrutura das instituições de educação superior. Esses três pilares, de modo integrado, sustentam o que se designa como indissociabilidade acadêmica, e só alcançarão o resultado almejado se a gestão dessa tríade for trabalhada de modo articulado. A extensão deve ter bem definido qual é a sua finalidade social, não devendo assumir o papel do Estado (Arroyo; Rocha, 2010). As ações extensionistas devem superar o assistencialismo, tornando-se fomentadoras de políticas que acolham às diferentes lacunas dos diversos segmentos da sociedade, contribuindo com a transformação social.

A extensão universitária não pode ser vista como um apêndice ou uma atividade de segundo plano, de forma isolada entre as funções

1 Centro Universitário Sagrado Coração, Pró-Reitoria de Extensão e Pastoral Universitária. Bauru, SP, Brasil

2 Centro Universitário Sagrado Coração. Bauru, SP, Brasil

da universidade. Ela deve estar inclusa, como parte indissociável do ensino e da pesquisa nas práticas pedagógicas de todos os currículos. A educação precisa ser integral e não fragmentada (Antunes; Padilhas, 2010). Nessa perspectiva, o processo para a implantação da curricularização da extensão deve atender às necessidades de duas vertentes: a do âmbito do compromisso social e do da inovação acadêmica. A inovação acadêmica dar-se-á pela leitura e construção cuidadosa dos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), dos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos (PPC) e das estruturas curriculares para que as alterações sejam realizadas de forma que se reconheça a extensão como componente formativo.

Embora a discussão sobre o processo de curricularização da extensão esteja apoiada em bases legais (Quadro 1), o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014 - 2024, Lei n° 13.005/2014 (art. 4º Anexo – meta 12.7), que define, entre suas estratégias, a integralização de, no mínimo, 10 % do total da carga horária exigida nos cursos de graduação através de programas e projetos de extensão em áreas de pertinência social alavancou essa discussão e desencadeou o processo para que as Instituições de Ensino Superior (IES) revissem os seus Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs), Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), entre outros documentos oficiais, com vistas ao cumprimento dessa resolução (Brasil, 2014).

A história da extensão no ensino superior no Brasil inicia-se em 1988, com a Constituição Federal do Brasil, que prevê a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, seguida pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), de 1996, com a concepção de currículo (Lei Federal nº 9.394/1996). Em 2001, o Plano Nacional de Extensão Universitária, em sua meta 23, destacou o caráter transformador da extensão.

No entanto, somente em 2012 surgiu, de fato, a Política Nacional de Extensão, caracterizando as ações da extensão universitária: interação dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade, indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, impacto na formação do estudante e na transformação social. Em 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014 - 2024, (Lei n° 13.005/2014), e, finalmente em 2018, a tão importante Resolução n° 7/2018 – Lei n° 13.005/2014 (art. 4º Anexo – meta 12.7), que define, entre suas estratégias, a integralização de, no mínimo, 10 % do total de créditos curriculares exigidos nos cursos de graduação através de programas e projetos de extensão em áreas de pertinência social.

O Centro Universitário do Sagrado Coração (UNISAGRADO) tem a extensão como missão institucional; ela é praticada, em conjunto, pelos docentes, discentes e sociedade desde a década de 70, por meio do desenvolvimento de projetos, programas extensionistas, cursos e atividades isolados (Saes; Marta, 2021).

Com a publicação da Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018, sentiu-se a necessidade de que houvesse um maior envolvimento institucional com o objetivo de implantar a curricularização da extensão, e, em 2019, foi criada no UNISAGRADO a Comissão de Curricularização da Extensão, composta por docentes representantes de todas as áreas. Esse processo foi permeado pelo diálogo constante entre Comissão, Pró-Reitoria de Extensão, Coordenadoria de Extensão, Pró-Reitoria de Graduação, Coordenadoria Pedagógica, diretores de área, coordenadores e Núcleos Docente Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação e, também, pelas trocas de experiências com representantes de outras IES.

A participação dos coordenadores e docentes na Comissão de Curricularização foi fundamental para a identificação das disciplinas com perfil extensionistas, considerando os princípios da extensão e as diretrizes que estruturam sua concepção e prática.

Não menos importante do que todas as ações acima descritas, foram realizadas as alterações necessárias nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), assim como o registro e acompanhamento do processo tanto pela Pró-Reitoria de Graduação quanto pela Pró-Reitoria de Extensão.

Além disso, foi de suma importância o estabelecimento de um diálogo intersetorial direcionado à construção de projetos que contemplassem a prática extensionista, porém voltados às necessidades da comunidade. Vale destacar que o atendimento da Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018 não se transforma em soluções simplistas que contemplem o aspecto meramente quantitativo do cumprimento da meta (Dalmolin; Silva; Vieira, 2017).

Assim, no início de 2022 foi possível a implantação da curricularização da extensão no UNISAGRADO, atendendo a Resolução MEC/CNE/CES n° 7/2018, em todos os cursos de graduação.

A experiência dos docentes/discentes/sociedade tem sido compartilhada durante as Semanas de Planejamento, Encontros de Extensão, nos artigos publicados, entre outros, com resultados promissores.

Algumas das atividades desenvolvidas pelas disciplinas extensionistas do UNISAGRADO serão relatadas a seguir.

A inserção do design no artesanato para valorização do produto com a identidade regional: município do interior do centro-oeste paulista

Por meio da disciplina "Metodologia em Design" foi estabelecida uma parceria entre o UNISAGRADO e a prefeitura municipal de uma cidade do interior do estado de São Paulo localizada no centro-oeste do estado, com população estimada em 68.990 habitantes (IBGE, 2020), com o objetivo de apresentar propostas para a valorização do produto de artesanato local. Propôs-se a aplicação da metodologia de design no desenvolvimento de produtos para produção artesanal cuja estética e/ou funcionalidades estivessem alinhados com a identidade local no que se refere à cultura e à produção.

Buscou-se propor soluções de design para os produtos produzidos pelo grupo de artesãos da cidade após ter sido identificada uma carência identitária referente ao conjunto estético formado por fatores culturais, de costumes e produtivos da cidade; promover o alinhamento do referencial estético empregado na criação das peças artesanais, com as bases estéticas presentes na cultura, costumes e tradição produtiva da cidade; aumentar, com soluções inovadoras de design, o valor estético e financeiro das peças produzidas para ampliar o alcance delas nas áreas dos negócios de turismo; ampliar o reconhecimento da comunidade local e dos seus visitantes e promover oportunidade de desenvolvimento de projeto na disciplina "Metodologia em Design" para uma demanda real. Para a realização do projeto, a Secretaria de Turismo da cidade organizou um grupo de artesãos para cada uma das três turmas da disciplina. Houve o interesse e a participação efetiva de dez artesãos. O processo metodológico empregado nesse projeto foi a metodologia de design de Löbach, composta pelas seguintes

etapas: (1) preparação; (2) criação; (3) avaliação e aprimoramento; (4) desenvolvimento. Os trabalhos foram finalizados com a exposição dos resultados pelos alunos (Bernd, 2001). As apresentações foram realizadas com o auxílio do *padlet*, plataforma online de exposição de trabalhos. Foram totalizados e entregues 28 projetos para os grupos de artesãos. Todos os produtos desenvolvidos apresentaram elementos estéticos ou funcionais, com traços inovadores para os contextos dos artesãos, alinhados com os aspectos identitários da cidade, além de terem sido avaliados e aprovados pelos artesãos, que se declararam aptos para a produção imediata.

A aplicação prática dos processos metodológicos permitiu aos estudantes vivenciarem a rotina real de um projeto de design, assim como entender na prática a importância de cada etapa e do emprego adequado de suas ferramentas para os resultados do projeto. Também favoreceu, por meio da transmissão do conhecimento ao grupo de artesãos, a transformação de visões dos alunos em relação aos produtos desenvolvidos. Essas mudanças possibilitaram o aumento da qualidade dos produtos e, consequentemente, das rendas obtida pelo grupo em questão.

Desenvolvimento de ação extensionista com uma organização da sociedade civil

O foco de desenvolvimento das ações do projeto de extensão Assessoria em Comunicação (ASSECOM) é a construção, de forma contínua, de um processo de comunicação digital para instituições filantrópicas e organizações não governamentais, com a finalidade de auxiliar na divulgação das suas ações e no cumprimento dos seus objetivos junto ao público específico.

O projeto de extensão ASSECOM atendeu, em 2022, diversas instituições. No primeiro semestre focou no atendimento de cinco instituições, com a produção de conteúdo para as redes sociais digitais delas. As instituições atendidas foram: Associação Nacional das Vítimas de Queimaduras (ANAVIQ) e Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente (AMAI). As instituições implementaram (durante todo o ano) em seus perfis, nas redes sociais digitais, a produção de conteúdo e articularam-se intensamente no processo de divulgação dos materiais produzidos, com o intuito de se aproximarem do público-alvo e ampliarem a visibilidade das suas ações. Em relação à ANAVIQ, destaca-se a reativação do blog, a produção de conteúdo de acordo com um calendário de datas estabelecido pela Associação e uma campanha que envolveu a produção de 30 posts durante o mês.

Para a AMAI, a produção elaborou a organização de um calendário de datas, definido pela Associação, para ser divulgado nas redes sociais, como reestruturação do site em parceria com o projeto de extensão "Construção de Sites".

O impacto alcançado na comunidade atendida foi muito positivo, pois foi possível observar a importância e o valor agregado na produção do conteúdo em conjunto com as ações desenvolvidas por cada instituição. Vale destacar a fala da presidente da ANAVIQ: "Fico feliz em ver a Instituição comprometida com a formação integral de seus alunos e, principalmente, por promover essa parceria conosco. Estamos muito felizes e satisfeitos com o trabalho desenvolvido até aqui". O responsável pela AMAI também apresentou a sua percepção sobre a parceria: "A parceria está sendo um divisor de águas, o que tínhamos antes e agora, ou seja, com o trabalho conjunto estamos

nos profissionalizando na divulgação da querida AMAI e nos aproximando cada vez mais da comunidade e vice-versa." Essa declaração foi reforçada pelo diretor-presidente da AMAI: "Com relação aos anúncios no Facebook e Instagram, estamos surpresos com o ótimo desempenho. A AMAI nunca foi tão vista/divulgada e, ainda, com tal qualidade. Só temos que agradecer imensamente pela parceria".

O impacto na comunidade interna foi muito relevante e respondeu aos objetivos do projeto, que buscava estabelecer, dentro das ações curriculares, um espaço para o aprimoramento da prática profissional e o desenvolvimento das atividades, de forma integrada e interdisciplinar. A participação ativa de estudantes de oito cursos diferentes do UNISAGRADO permitiu a ampliação da base de conhecimento compartilhado e de experiências que podem ser vivenciadas no dia a dia das ações realizadas no projeto ASSECOM.

De acordo com a previsão indicada no desenvolvimento do projeto e realizada durante o semestre, a avaliação e monitoramento das ações ocorreram, inicialmente, a partir das indicações dos responsáveis pelas instituições atendidas, com o fim de compreender a melhor forma de efetuar a comunicação e, com isso, representar as ações, pensamentos e valores da instituição por meio do conteúdo produzido e publicado nas redes sociais.

Além disso, foi realizado um acompanhamento das reações e dos comentários deixados nas publicações nas redes sociais, o que nos permitiu aferir o engajamento da comunidade com o conteúdo produzido e indicar a forma como a instituição responderia aos apontamentos realizados pelo público. De forma geral, não houve reações e nem comentários negativos nos materiais produzidos e publicados nos perfis; pelo contrário, foi constatada uma participação positiva da

audiência em cada canal (Facebook e Instagram). Esse processo de acompanhamento dos resultados também é uma etapa que se desenvolve em conjunto com os responsáveis pelas instituições atendidas, com o propósito de ensiná-los como desenvolver essas análises de maneira contínua e utilizar as informações no planejamento e desenvolvimento dos conteúdos.

Foi possível abordar os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos trabalhos desenvolvidos: 3 – Saúde e bem-estar; 10 – Redução das desigualdades; 13 – Combate às alterações climáticas e 15 – Vida sobre a terra (ONU, 2015). A proposta buscou aprofundar o trabalho alinhando as atividades desenvolvidas com os ODS e com os objetivos da *Laudato Si*: Educação Ecológica; Resiliência; Empoderamento da Comunidade.

A realização do trabalho ocorreu de forma muito satisfatória, com alunos de 8 oito cursos do UNISAGRADO: Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Design, Ciências Contábeis, Design de Moda, História, Jogos Digitais e Psicologia. O projeto se consolidou como um espaço de troca de experiências e vivência profissional interdisciplinar para os alunos participantes.

Os resultados alcançados e publicados no decorrer do semestre foram muito satisfatórios, como comprovado nos depoimentos coletados junto aos responsáveis pelas instituições atendidas.

Disciplina extensionista "Engenharia Produto e Fábrica" do Curso de Engenharia de Produção

A disciplina foi dividida em duas vertentes: uma direcionada para a prática, para a resolução de problemas dos alunos do curso de

graduação em Engenharia de Produção; e outra para o desenvolvimento de produto para melhoria da sociedade por meio de conceitos da Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica.

O principal objetivo da atividade extensionista proposta para os alunos de Engenharia de Produção foi fazer com que eles vivenciassem problemas reais de uma empresa real. Assim, foi feita uma parceria com uma fábrica de vidros temperados, localizada no distrito industrial da cidade de Bauru/SP. Na primeira aula, o professor responsável pela disciplina e o coordenador do curso de Engenharia de Produção apresentaram a proposta da disciplina para os alunos, dividindo-os em oito grupos. Na segunda aula, um diretor e dois coordenadores da fábrica de vidros foram até o laboratório de automação do UNISAGRADO apresentar a empresa e partilhar alguns problemas. Na terceira aula, a empresa disponibilizou uma base de dados com mais de 3.000 reclamações de clientes coletadas durante o ano de 2021.

As não conformidades da empresa foram ranqueadas e cada grupo selecionou uma das oito principais que se tornaram foco dos projetos. Então, a partir de visitas técnicas e reuniões com colaboradores da empresa, os alunos puderam conhecer e compreender essas não conformidades e identificar suas possíveis causas, com uma posterior proposição de melhorias para os processos e produtos da indústria.

Por fim, os alunos apresentaram os resultados de seus projetos para os representantes da empresa, que avaliaram e comentaram os trabalhos desenvolvidos. Essa atividade extensionista teve caráter multidisciplinar, pois os alunos tiveram que utilizar conhecimentos adquiridos ao longo do curso, com o suporte de outras disciplinas como Engenharia Econômica, Gestão da Qualidade, Administração de

Recursos da Produção e Contabilidade de Custos, além de precisarem buscar novos conhecimentos que pudessem contribuir com o ambiente em que eles estavam insertos.

Para a turma formada por alunos do curso de graduação em Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica, desde a aula inicial foi apresentada a proposta de desenvolvimento de um produto. Assim, ao longo das aulas foram ministrados conceitos teóricos voltados ao objetivo, como: conceitos de administração científica e fordismo, geração de ideias (5Ws SCAMPER e conceitos de Storytelling), operações enxutas, planejamento de projetos, arranjo físico de fábrica e inovação tecnológica na fabricação de produtos. Os alunos realizaram pesquisas de campo com estudantes e professores de vários cursos a fim de captar as necessidades e anseios a respeito do desenvolvimento de um produto inédito ou melhorias em produtos já existentes. Com isso, os próprios alunos se dividiram em grupos elaboração dos seguintes projetos: aplicativo de celular para acompanhar o status de manutenção em veículos; aparelho de identificação de combustível adulterado; boné com placa fotovoltaica e porta USB-C de carregamento de bateria; tomada de parede com fio extensor; máquina de impressão de tatuagens temporárias; desenvolvimento de um extensor de máscaras de proteção individual. Dessa forma, os alunos iniciaram os processos de fabricação dos produtos. Em todas as aulas foram apresentados conceitos teóricos e os grupos tiveram tempo para fazer reuniões e pesquisas. Além disso, também foram realizadas avaliações de desempenho e de processos por meio de exposições e propostas de atividades. No dia 19 de maio foi oferecida uma palestra sobre não-conformidade, ministrada por uma funcionária de uma empresa produtora de painéis de madeira industrializada, para acrescentar conceitos e estratégias ao desenvolvimento dos projetos.

Como trabalho final, os alunos apresentaram seus projetos desenvolvidos. Essa atividade ocorreu em sala de aula, com a presença de outros alunos da disciplina Engenharia: Produto e Fábrica, ministrada pelo Professor Lucas Martins Ikeziri.

Os principais impactos das atividades extensionistas foram identificados na análise de processos e problemas reais de uma organização, assim como na atuação sobre desafios encontrados por um engenheiro em seu cotidiano, na elaboração de um produto e sua fabricação.

Durante o semestre, os alunos do curso de Engenharia de Produção tiveram quatro oportunidades de visitar indústrias e puderam interagir e discutir com colaboradores e gestores acerca dos problemas identificados e das melhorias propostas. Portanto, as atividades extensionistas contribuíram para o aprendizado dos estudantes principalmente por favorecerem a assimilação entre teoria e prática dos conteúdos abordados na disciplina.

O desenvolvimento e a fabricação de produtos, conceitos fundamentais trabalhados na disciplina, são os pilares de toda cadeia produtiva da sociedade. Melhorar o serviço de atendimento ao consumidor numa empresa e otimizar produtos já existentes com o intuito de aperfeiçoar as condições de vida da população, foram alguns dos objetivos dos impactos sociais propostos e consolidados ao longo da disciplina. Acrescenta-se que, na disciplina extensionista, docentes e estudantes articularam conhecimentos em inovação dentro da sala de aula. Esse conhecimento se propagou nas residências, no ambiente de trabalho, nos meios de locomoção, entre outros. Ou seja, a disciplina extensionista proporcionou a transformação das pessoas, direta e indiretamente envolvidas com ela, antes, durante e depois de ter

sido oferecida, uma vez que muitas ideias de novos produtos e processos surgiram, conforme já exposto.

Pode-se dizer que os objetivos da disciplina Engenharia: Produto e Fábrica foram atingidos, pois os estudantes desenvolveram a criatividade, o pensamento crítico e a proatividade para a identificação de problemas reais de uma empresa ou da sociedade para a proposição de produtos ou processos mais efetivos.

Disciplina Extensionista "Linguagem de Programação I" e parceria com os Cursos de Enfermagem e Fisioterapia

Com vistas a conscientizar as pessoas sobre a importância da vida saudável, do bem-estar ao longo dos diferentes ciclos da vida e das vacinas, além de focar na prevenção de queimaduras e nos perigos da automedicação, os estudantes da disciplina se subdividiram em equipes de até quatro integrantes. Nos momentos que antecederam as aulas e durante o encontro pedagógico, temáticas e ações específicas sobre o desenvolvimento de software foram abordadas. Discussões e elaborações parciais ocorreram continuamente durante o semestre. Ao final, com as temáticas já desenvolvidas, cada equipe apresentou e entregou o aplicativo pronto para devida utilização. Os resultados são essencialmente qualitativos, com estimativas de interação, usabilidade, alcance, visualização, comentários e receptividade das pessoas referente às temáticas e ao projeto final (aplicativo desenvolvido) apresentado. A interdisciplinaridade permitiu aos estudantes refletirem sobre o papel da tecnologia na contribuição para uma vida saudável e promoção da saúde e bem-estar; desenvolverem as habilidades de se expressar corretamente utilizando a linguagem computacional; criarem soluções tecnológicas para o uso de dispositivos

móveis, como, por exemplo, celulares, tablets etc. e atenderem as necessidades da sociedade em que estão inseridos, com ações que beneficiem os diversos setores. Como impacto social consequente do desenvolvimento da disciplina, notou-se a acessibilidade a informações e propostas que viabilizam mudanças de atitudes e adoção de hábitos pessoais mais saudáveis para os diferentes ciclos de vida.

Conclusão

O processo de curricularização da extensão é tão necessário quanto desafiador, e no UNISAGRADO a experiência não foi diferente, porém já conta com resultados promissores após um ano de implantação, como visto nos relatos anteriores.

A extensão demorou a ser reconhecida como pilar importante no processo de formação dos estudantes, sendo desenvolvida até então sob a perspectiva da transmissão vertical do conhecimento, de maneira pontual e não articulada com as estruturas curriculares. Assim, o sucesso da gestão da extensão no processo de curricularização demanda um olhar diferenciado das Instituições de Ensino Superior quanto ao seu papel no que se refere à formação integral dos sujeitos. Isso inclui a compreensão dos processos de conhecimento, da superação do modelo de construção dos currículos centrados em disciplinas e em problemáticas da comunidade onde a instituição está inserida. Em 2018, Gadotti já sinalizava para a necessidade do conhecimento dessa realidade quando afirmou que "o território deve ser entendido aqui como um campo de estudo e de intervenção e, ao mesmo tempo, como um espaço de diálogo da universidade com a sociedade" (Gadotti, 2017).

Mais do que executar o previsto na legislação, a curricularização da extensão vem firmar ainda mais o compromisso com o cumprimento da missão da instituição, especialmente no que se refere ao compromisso social e à disseminação da ciência e do saber para o bem da sociedade. Os resultados aqui apresentados nos levam a refletir sobre a importância da extensão na formação do estudante do UNISAGRADO, uma vez que são muito significativos os impactos na aprendizagem quando ela está pautada por demandas reais da sociedade, caminhando, assim, para o cumprimento da tríade das competências: conhecimentos, habilidades e atitudes.

O desenvolvimento dessas competências oportuniza uma formação baseada em valores éticos na dimensão social do ensino, da pesquisa e da extensão, incentivando ações de enfrentamento a questões reais da sociedade brasileira, por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural.

A curricularização da extensão oportuniza que teoria e prática caminhem juntas com situações reais da sociedade, contribuindo para uma formação diferenciada dos nossos estudantes e impactando positivamente as comunidades e empresas parceiras.

Enfim, concordamos que a gestão da extensão não é uma tarefa fácil, mas com planejamento adequado e investimento no processo, é possível alcançar a resultados satisfatórios e eficazes. A extensão universitária deve ser um espaço de autonomia dos estudantes e um lugar de onde é possível contribuir com a formação cidadã deles. As instituições devem desempenhar seu papel no cumprimento da sua função social de democratização do conhecimento e desenvolvimento das áreas mais vulneráveis.

Referências

ANTUNES, A.; PADILHA, P. R. *Educação cidadã, educação integral*: fundamentos e práticas. São Paulo: Instituto Paulo Freire. 2010.

ARROYO, D. M. P.; ROCHA, M. S. P. M. L. Meta-avaliação de uma extensão universitária: Estudo de caso. *Avaliação (Campinas)*, v. 15, n. 2, 131-157, 2010. DOI: **https://doi.org/10.1590/S1414-40772010000200008**. Disponível em: **http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141440772010000200008&script=sci_arttext**. Acesso em: 6 mar. 2023.

BRASIL. *Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001*. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2001 Disponível em: **https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm**. Acesso em 28 mar. 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, a. 151, n. 120-A, p. 1-7, 26 jun. 2014.

BRASIL. *Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: **https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm**. Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. *Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018*. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, a. 155, n. 243-A, p. 49-50, 19 dez. 2018.

DALMOLIN, B. M.; SILVA, M. T. da; VIEIRA, A. J. H. Bases pedagógicas para pensar a curricularização da extensão. *In*: RIFFEL, C. M.; SANTOS, P. F. (org.). *Extensão universitária*: perspectivas de aprendizagem e sentidos na educação superior. Itajaí: Univali, 2017.

GADOTTI, M. Extensão Universitária: para quê? *In*: *Instituto Paulo Freire*. São Paulo, 15 fev. 2017. Disponível em: **https://www.paulofreire.org/noticias/557-extensao-universitaria-para-que**. Acesso em: 3 mar. 2023.

IBGE. *População*. Rio de Janeiro: IBGE, [2023]. Disponível em: **https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html**. Acesso em: 11 agosto 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Agenda 2030*. Brasília: ONU, 2015. Disponível em: **https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/**. Acesso em: 11 ago. 2023.

SAES, S. O.; MARTA, S. N. Curricularização da Extensão no UNISAGRADO. *InterAção*, v. 01, n. 02, p. 9-11, 2021.

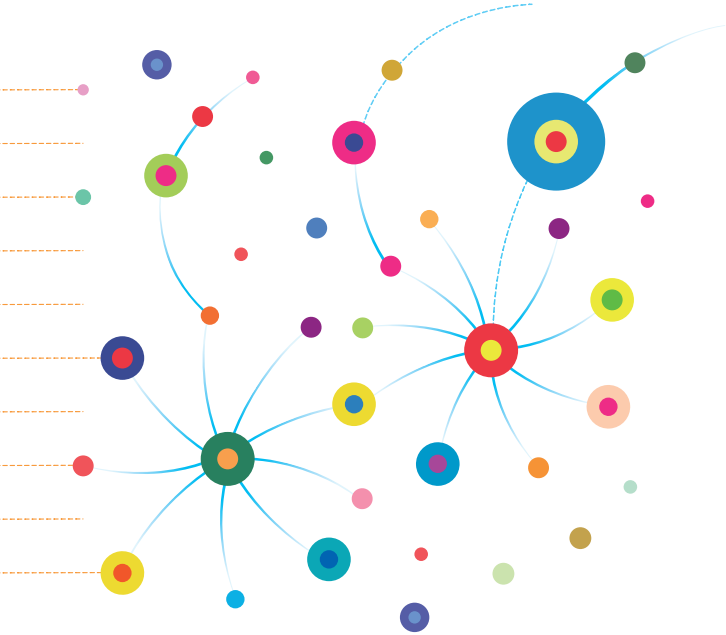

A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE DIREITO – UNISAL

Anna Melissa Marcondes Nascimento[1]

Antonio Wardison C. Silva[2]

Bruno Prisinzano Pereira Creado[1]

Luiza Helena Lellis Andrade de Sá Sodero Toledo[2]

Maria Rita Cerqueira Hudson[1]

Meire Hellen Cristini da Silva[1]

Introdução

A Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 foi responsável pela instituição das Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, legislação que regulamenta a incorporação de atividades acadêmicas de cunho extensivo nos cursos de nível superior, estabelecendo a articulação entre as vivências da sala de aula e os mais diversos contextos do mundo real, em uma única e indissolúvel abordagem de aprendizado.

Em razão desta conquista, para a aprendizagem do aluno – de relacionamento direto com a comunidade externa, por meio de projetos e ações diversas –, vale mencionar, brevemente, o percurso histórico que fundamentou e impulsionou tal normativa.

No Brasil, a Extensão, bem como a função cardinal das instituições acadêmicas, passaram por diversas alterações. O ensino superior

1 Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Curso de Direito. São Paulo, SP, Brasil.

2 Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Programa de Pós-Graduação. São Paulo, SP, Brasil.

no país – originado tardiamente, apenas na primeira metade do século XX – foi marcado por um período em que as práticas pedagógicas convencionais visavam à formação profissionalizante. A extensão, por sua vez, começava a surgir com base nos modelos europeus e norte-americanos de atividades, a saber: cursos, conferências e prestação de serviços. Não estava vinculada à função acadêmica dos cursos superiores (Steigleder; Zuchetti; Martins, 2019).

A partir de 1930, um remodelamento educacional passa a considerar a existência de um ensino voltado para a produção do conhecimento. De 1950 a 1960, as instituições acadêmicas iniciam um compromisso social sob influências de movimentos, como a UNE (União Nacional dos Estudantes). Contudo, a contar de 1964, o Regime Militar passa a reprimir o pensamento crítico na sociedade e, consequentemente, começa a limitar a atuação das universidades, gerando um gigantesco retrocesso, o que provocou a redução das ações de caráter extensionista a um assistencialismo, tornando tais instituições responsáveis por serviços comunitários. O ensino regulava-se de acordo com o interesse do Regime em canalisar as ações para os estudantes em vista do progresso do país e, simultaneamente, da ordem do governo.

Em 1977, o filósofo e educador Paulo Freire, em sua obra "Extensão e Comunicação", discorre sobre a Extensão Universitária, acentuando o diálogo a ser considerado entre as práticas de ensino, pesquisa e extensão. No entanto, o cenário educacional, ainda nessa época, estava voltado para o ensino e a pesquisa. Os anos 80 registram a expansão das atividades extensionistas, ainda que tais atividades fossem de caráter assistencial e direcionadas para o mercado de trabalho (Steigleder; Zuchetti; Martins, 2019).

Em 1996, é promulgada a Lei n° 9394, nomeada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Apesar de ter surgido como um marco para o avanço do modelo educacional, a Extensão ainda se encontrava desconexa do currículo, aparecendo brevemente em artigos esparsos (Steigleder; Zuchetti; Martins, 2019).

Com o Plano Nacional de extensão (2001-2011), a curricularização da extensão é prevista, dado o acento à indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. O Plano buscou refletir sobre o compromisso da universidade para a transformação social e a prática da justiça; o papel das atividades extensionistas ultrapassaria o processo dialético teoria e prática de ensino, possibilitando o diálogo da academia com a comunidade, com ações de desenvolvimento social (Steigleder; Zuchetti; Martins, 2019).

Em 2015, com a revisão da LDB, foi adicionado o inciso VIII ao artigo 43 dessa lei, que prevê o desenvolvimento de atividades extensionistas como uma das finalidades da educação superior (Brasil, 1996).

A Resolução n° 7 de 2018 trouxe, enfim, diretrizes capazes de orientar a extensão no ensino superior. Inseriram-se princípios norteadores, fundamentos e procedimentos para as instituições de ensino e se possibilitou sua curricularização. Ressalta-se, também, a consideração de determinados projetos como atividades da extensão e uma clara concepção do que é a Extensão Universitária.

Este capítulo tem o propósito de apresentar, com base no marco legal da Curricularização da Extensão, bem como na *Política Educacional e Política de Extensão* do Unisal, a implantação da Extensão Universitária no Curso de Direito – Unisal, *Campus* Lorena.

A curricularização da Extensão Universitária segundo o ordenamento legal

A Extensão Universitária, em seu processo de desenvolvimento e articulação com o Ensino e a Pesquisa, alcançou um marco regulatório que impõe a curricularização da Extensão em todos os cursos de graduação do Brasil, podendo até ser aplicado em cursos de pós-graduação. Trata-se das *Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira*, *Resolução* n. 7 de 18 de dezembro de 2018, "que define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país" (art. 1°) (Ministério da Educação, 2018).

A *Resolução* (art. 2°) determina que a Extensão Universitária, contemplada como componente curricular dos Cursos, deve se vincular à formação dos estudantes, como previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs), nos Projetos Político Institucional (PPIs) e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios (Ministério da Educação, 2018). Tal medida expressa a valorização e a garantia da Extensão nas práticas de ensino-aprendizagem da Instituição, não mais restrita a atividades isoladas ou projetos desconectados da Graduação. Nesse horizonte, a *Resolução* compreende a Extensão (art. 3°) como:

> Atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento,

> em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (Ministério da Educação, 2018).

A presente *Resolução* ordena que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% da carga horária do curso de Graduação, como componente da Matriz Curricular do Curso. De tal ordenamento, considera a *Resolução* a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior, no artigo 5°, com quatro incisos.

O Inciso I prevê "a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social" (Ministério da Educação, 2018) como uma das concepções da Extensão Universitária. Entende-se por interação dialógica um contato mais próximo entre o meio acadêmico e a própria comunidade, seja ela local, como um município ou bairro, seja ela mais abrangente, como atividades voltadas para o Estado. Espera-se da Extensão Universitária uma participação dos alunos referente às demandas sociais, desenvolvendo seu aprendizado para além da sala de aula e em contato com a sociedade.

O Inciso II prescreve a "formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular" (Ministério da Educação, 2018). Aufere-se do texto que a valorização das vivências dos alunos, ou seja, de suas experiências realizadas durante o correr do curso, sejam asseguradas como parte de sua formação. Esse reconhecimento fortifica o aprendizado e proporciona o diálogo, na execução da Extensão Universitária, com outras áreas do conhecimento.

Sublinha o Inciso III que a Extensão Universitária deve provocar "a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais" (Ministério da Educação, 2018). Visa, então, à mudança da instituição e da sociedade, com a aplicação de conhecimentos adquiridos capazes de transformar todos os envolvidos. E isso indica que a Extensão Universitária tem um duplo movimento: parte da instituição para ir à comunidade e parte da comunidade para ir à instituição. Essa relação produz a transformação mútua entre ambas as realidades.

Por fim, o Inciso IV apresenta "a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico" (Ministério da Educação, 2018). Ou seja, garante uma comunicação e uma conexão entre a Extensão Universitária e as demais práticas de aprendizagem, capazes de fomentar uma formação mais completa do estudante, que vai muito além da mera presença em sala de aula.

O artigo 6°, por conseguinte, apresenta os princípios da Extensão na Educação Superior, em sua concepção e prática. Eles estão distribuídos em sete incisos, que devem ser o alicerce das práticas e dos objetivos da Extensão Universitária.

> I – a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
>
> II – o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
>
> III – a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino

> superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
>
> IV – a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
>
> V – o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
>
> VI – o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;
>
> VII – a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira (Ministério da Educação, 2018).

O Ministério da Educação (MEC), assim, estabelece que as instituições tenham compromisso, primordialmente, com a formação integral do estudante, promovendo a interação das diversas ações de aprendizagem e com a ampliação das áreas de conhecimento no desenvolvimento dos projetos extensionistas.

A *Resolução* (art. 8°), ainda, considera como atividades de Extensão, ao levar em consideração os projetos políticos pedagógicos dos cursos, as seguintes modalidades: I) programas; II) projetos; III) cursos e oficinas; IV) eventos; V) prestação de serviços (Ministério da Educação, 2018).

A este respeito, é importante mencionar que tais modalidades, de acordo com o parágrafo único do respectivo artigo, podem se desenvolver no campo da administração pública, isto é, com ações promovidas pelas IES (Instituições de Ensino Superior) em parceria com governos, que fomentem políticas municipais, estaduais, distritais e nacionais (Ministério da Educação, 2018), em conformidade com as necessidades da própria comunidade e as políticas públicas existentes.

A Extensão Universitária deve, portanto, potencializar e enriquecer a formação do estudante, apresentando-lhe diferentes visões de mundo com o propósito de contribuir com o seu próprio desenvolvimento humano, acadêmico e social, bem como de todas as pessoas envolvidas (comunidade). Nesse sentido, devem as IES promover o diálogo do ensino acadêmico com perspectivas que fometem a autonomia e o modo livre de pensar, aberto à realidade do mundo, pois "é condição valorar perspectivas formativas que enalteçam o diálogo de saberes e a cidadania crítica e ativa de todas as pessoas que se (trans) formaram, mediados por práticas extensionistas" (Ribeiro; Mendes; Silva, 2018).

A concepção da Extensão Universitária no Unisal

Diante da determinação legislativa aplicada, o Centro Universitário Salesiano de São Paulo – Unisal se compromete com a Extensão Universitária a fim de consolidar sua missão institucional de contribuir para a formação integral de cidadãos, por meio da aprendizagem, da produção e da difusão do conhecimento (Unisal, 2023). Acredita que a Extensão Universitária busca acrescer a experiência acadêmica dos seus estudantes em suas mais diversas áreas do conhecimento.

Nesse sentido, sua Política Educacional tem se transformado ao longo dos últimos anos, com o intuito de cumprir com as exigências do MEC, ainda que a Extensão já fizesse parte de sua filosofia, com diversas ações e projetos com vista à formação humana e cidadã dos estudantes, pois são várias as ações realizadas que permitem o diálogo entre o Unisal e a comunidade externa.

Vale ressaltar que o Unisal – *de inspiração cristã, caráter católico e índole salesiana* (Identidade..., 2003) – "tem o compromisso de contribuir para a formação integral de cidadãos, por meio da produção e difusão do conhecimento e da cultura e pelas experiências de ação social em um contexo de pluralidade" (Silva; Medeiros; Baldin Júnior, 2020). Em sua própria identidade, busca valorizar a integração entre universidade e comunidade na formação de seus estudantes. Assim, de acordo com a *Política de Extensão* do Unisal, a Extensão se compreende "como ação aberta à comunidade externa, aprendizado de gestão coletiva acerca da prática social e agente de transformação entre a universidade e a sociedade" (Unisal, 2017).

Os projetos desenvolvidos pelo Unisal surgem com a finalidade de transformação social, desenvolvidos tanto pelo corpo docente e discente quanto pela comunidade. Tais projetos, aplicados em resposta a demandas sociais, evidenciam que a instituição se inclina para a idealização de uma sociedade mais justa e humanizada, de cidadãos comprometidos com o bem comum. Em cumprimento, então, aos princípios da Resolução n° 7/2018, o Unisal efetiva o que foi estabelecido no Inciso I, referente ao ato de contribuir com a formação de cidadãos críticos e responsáveis, como estabelece a sua *Política Educacional*, ao dizer do conceito de educação o seguinte: "a aprendizagem consiste em transformar o conhecimento adquirido em compe-

tências e habilidades que, de fato, viabilizem o protagonismo pessoal, profissional e social capaz de refletir, ponderar, argumentar, conciliar, intervir, comparar, sintetizar e decidir, rápida e precisamente" (Unisal, 2022). Também efetiva o estabelecido no Inciso VII, que diz respeito à produção e à construção de conhecimentos que corroborem o desenvolvimento da sociedade brasileira, com notável impacto social. Nesse aspecto, prescreve a *Política de Extensão* do Unisal que há a intenção de possibilitar a "garantia, no relacionamento com a sociedade, de práticas de impacto social, com vistas a uma atuação transformadora. Deve-se, em particular, fomentar o atendimento das demandas sociais no entorno da Instituição" (Unisal, 2017).

Os projetos de Extensão têm como público-alvo a comunidade e comprovam que o Unisal tem vocação social, atendendo às demandas da sociedade e exercendo, com consistência, a responsabilidade social. As ações propostas, de natureza extensionista, buscam valorizar as experiências pessoais do aluno e sua integração com a universidade. Sua visão particular, em contato com alunos e professores, corrobora a educação interprofissional e interdisciplinar. Ainda, o Unisal, pertencente às IUS – Instituição Salesiana de Educação Superior, compreende-se como uma IES que colabora efetivamente para a melhoria das condições de vida da população com baixo poder aquisitivo. Por isso, faz a "opção preferencial pelos jovens de classes populares, superando qualquer postura elitista, não apenas em relação aos destinatários, mas também na orientação da pesquisa e no desenvolvimento dos diversos serviços universitários" (Unisal, 2003, p. 13).

Em cumprimento aos princípios da Resolução n. 7/2018, o Unisal efetiva o que foi estabelecido no inciso I, contribuindo com a formação de cidadãos críticos e responsáveis, bem como ratifica o inciso VII,

fomentando a construção de conhecimentos que atestam o desenvolvimento da sociedade brasileira. Esses elementos estão também acentuados na *Política de Extensão* do Unisal, com ações "voltadas para a formação cidadã e despertar crítico de todos os agentes sociais envolvidos" (Unisal, 2017); e com "a realização de projetos motivados pela prática social e pelas demandas da sociedade – local, regional e nacional – como suporte científico para a apreensão crítica da realidade" (Unisal, 2017). Nesse sentido, o Unisal, pela Extensão Universitária, possibilita a formação continuada do aluno, com o desenvolvimento de habilidades, competências e técnicas, como também proporciona a ele o protagonismo e a formação cidadã, de real inserção e comprometimento social (Silva; Medeiros; Baldin Júnior, 2020).

A incorporação da Extensão é realizada de forma contributiva pela instituição, pelo árduo e mútuo trabalho de alunos e colaboradores, com a participação da comunidade externa. As ações extensionistas perfazem atividades de prática social por meio da conexão entre o ensino teórico, a pesquisa e a produção de conhecimento na comunidade. A aprendizagem promove a formação que vai além da sala de aula, possibilitando ao aluno conhecer as demandas sociais locais e globais e, com isso, criar ações de benefício social para todos.

Essa conexão se expressa, também, em alguns projetos institucionais, como o BIC-Sal – Programa de Iniciação Científica, que estimula a pesquisa em um contexto multidisciplinar e social, possibilitando ao aluno o contato com a comunidade. O Programa tem como um de seus critérios, para a aprovação de bolsa, o potencial do impacto social do projeto, considerado este elemento como critério de desempate entre os trabalhos submetidos (Unisal, 2019); há ainda a "Mostra de Produção Científica e o Seminário de Extensão" do

Unisal, evento realizado anualmente, que reúne trabalhos de diversos cursos da instituição, com a notável conexão entre a Pesquisa e a Extensão, o que enriquece, ainda mais, a experiência extensionista dos estudantes e colaboradores. O evento, em seu edital – para a submissão de trabalhos –, apresenta a clara observância da "relevância social" da pesquisa/prática extensionista (Unisal, 2023).

As ações extensionistas do Unisal, portanto, estão asseguradas pelo estabelecimento de relações sociais e culturais, por meio de um diálogo com a comunidade capaz de responder às demandas apresentadas, com o claro propósito de transformação social de todos os envolvidos.

A aplicação da Extensão Universitária no curso de Direito

A extensão aplicada no curso de Direito (Unisal) é prevista em regulamento institucional, visando à incorporação das práticas extensionistas na grade curricular, por meio do Projeto Integrador (Unisal, 2023, p. 87-88). O Projeto Integrador é atividade curricular obrigatória a todos os cursos, estruturado como atividade de pesquisa em profunda relação com demandas sociais, particularmente do entorno do Unisal. Em seu escopo, as ações são desenvolvidas pelo estudante, de acordo com os objetivos e as matrizes de cada etapa do percurso formativo do aluno. Conforme o próprio regulamento aduz, em seu art. 1º, o Projeto Integrador:

> É uma prática pedagógica que estimula a ação discente em uma relação teórico-prática, embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas na área profissional. É uma estratégia de aprendizagem que evidencia a interação dos diferentes componentes curriculares do curso

> e sua aplicação em experiências vivenciadas pelos discentes, na proposição de soluções a problemas da sociedade. Trata-se de um momento de contextualização dos problemas práticos, bem como a aplicação dos conceitos e teorias ministrados em diferentes unidades curriculares, promovendo a apropriação do conhecimento no desenvolvimento do processo criativo de transformação da realidade (Unisal, 2018).

Assim, as conexões entre Ensino, Pesquisa e Extensão ocorrem por iniciativa tanto de professores quanto dos estudantes, cuja atenção à realidade externa ao Unisal deve refletir na vivência acadêmica e nas relações estabelecidas no processo de aprendizagem.

No que tange ao curso de Direito, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) busca, dentre outros objetivos:

> Promover o protagonismo discente, consolidando a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão/Pastoral, por meio de um percurso formativo construído e alicerçado em Projetos Integradores que trabalhem critérios humanistas, científicos, tecnológicos, éticos e em experiências sociocomunitárias, conjugados aos demais componentes curriculares (Unisal, 2023, p. 25).

Nota-se, portanto, a preocupação com a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, em consonância com as diretrizes gerais, institucionais, bem como a atenção especial que se dispensou à questão extensionista, especialmente após o processo nacional de curricularização da Extensão.

Como acenado, é o Projeto Integrador que oportuniza a prática jurídica do conhecimento, com a aplicação técnica do conteúdo nas mais variadas áreas do curso, possibilitando a realização de atividades

extensionistas no âmbito curricular, conforme a exigência da Resolução nº 7/2018, do MEC.

No primeiro semestre do curso, e conforme a matriz 2023, já adequada à *Resolução*, o Projeto Integrador está voltado para o desenvolvimento de técnicas de pesquisa forense, ante a utilização de legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do Direito, bem como para a correta terminologia jurídica. Os estudantes são estimulados a realizar ampla pesquisa a respeito de tema jurídico de relevo, durante todo o semestre, através da metodologia de ensino a que se dá o nome *flipped classroom*, ou sala de aula invertida. Ao fim, os grupos de alunos realizam apresentação dessas pesquisas para escolas públicas convidadas pela IES, socializando todo o conhecimento adquirido ao longo do semestre com a comunidade estudantil local, numa tentativa clara de levar a ciência para além dos muros da universidade. A matriz curricular é nova, como se vê, tendo transcorrido apenas o primeiro semestre do ano corrente. Os resultados auferidos no primeiro semestre de 2023 foram extremamente positivos, tanto para os alunos ingressantes quanto para a comunidade local atendida.

Para os demais semestres que integram a matriz curricular do curso de Direito, a previsão segue no sentido da aplicação de atividades extensionistas através do Projeto Integrador, sempre com o intuito de relacionar Ensino, Pesquisa e Extensão e oferecer à comunidade local o produto melhor do conhecimento adquirido pelos estudantes ao longo dos meses que integram o período letivo.

Dessa forma, no segundo semestre, o Projeto Integrador deverá realizar os chamados clubes de argumentação, cujas competências a serem desenvolvidas dizem respeito à utilização de raciocínio jurídico,

de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica. Os grupos trabalharão sob a dinâmica do *blended learning* ou ensino híbrido, com encontros presenciais e atividades on-line. Os debates envolverão, ao fim do semestre, a comunidade local, representada pela Câmara de Vereadores e associações civis.

No terceiro semestre, o Projeto Integrador é voltado para a leitura, a compreensão e a elaboração de textos jurídicos, mediante o uso de normas técnico-jurídicas, através de metodologia de ensino intitulada *Writing Across the Curriculum* (WAC). As peças práticas serão produzidas pelos estudantes com o objetivo de atender a demandas sociais regionais e, ao fim, integrarão cartilhas jurídicas, a serem veiculadas à população, impressa ou digitalmente.

No quarto semestre, o Projeto Integrador volta-se para a Casoteca, com estudos de casos concretos locais. Os estudantes são convidados a, mediante a análise atenta da realidade objetiva, e através de metodologia intitulada *Problem Based Learning* (PBL), ou aprendizagem baseada em problemas, propor soluções para problemas de instituições municipais, como ONGs que se dedicam ao cuidado de menores carentes ou à proteção de mulheres vítimas de violência.

No quinto semestre é a vez da realização de sessões de mediação, arbitragem e conciliação (projeto conhecido como MAC, baseado na metodologia do *case study* ou estudo de caso), situação em que os estudantes serão convidados a ofertar formação para a sociedade civil (especialmente empresas locais). Também haverá participação dos discentes junto a organizações do Terceiro Setor, sempre no sentido de informar, conscientizar e orientar a respeito de boas práticas para a solução de conflitos.

No sexto semestre, a atenção do Projeto Integrador se volta para a consecução de peças práticas administrativas (valendo-se, para tanto, do *Peer instruction*, ou Instrução em pares, e do ou *Team Based Learning* (TBL), ou Aprendizagem baseada em times), momento em que os discentes atuarão junto à comunidade local, especialmente o Terceiro Setor e empresas da região. Ao fim do projeto, serão construídas cartilhas jurídicas, a serem disponibilizadas impressa ou virtual.

No sétimo e no oitavo semestre, é a vez da realização de sessões de conciliação na seara trabalhista, bem como defesa oral em tribunal e júri. Através do PBL, os alunos se voltam profundamente para a sua formação prática. Nos nono e décimo semestres, os estudantes se dedicarão a desenvolver habilidades úteis para a atuação na advocacia, caso em que a comunidade será envolvida através de atendimentos prestados e consultorias ofertadas pelos acadêmicos de Direito, agora já quase egressos do curso. Novamente estarão presentes as metodologias do PBL e do *case study*.

Dessa forma, como se percebe, o Projeto Integrador busca desenvolver a atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, através de processos, atos e procedimentos. Visa-se à incorporação de tecnologias e métodos na compreensão e aplicação do Direito por parte do estudante (sendo importante reparar que todas as metodologias utilizadas ao longo do percurso formativo do aluno são metodologias ativas, o que apenas reforça o incentivo ao protagonismo discente), sem perder de vista o fim último da universidade, que é a produção de conhecimento aplicável imediatamente na solução de problemas sociais reais, inclusive em atendimento à *Resolução* 7/2018, tantas vezes já mencionada neste trabalho.

Resta, portanto, evidente a influência das atividades extensionistas no processo formativo do aluno de Direito no Unisal, já que habilidades e competências são desenvolvidas ao longo de práticas que dialogam naturalmente com a comunidade e com as demandas sociais. No tocante ao protagonismo do estudante, bem como à sua participação nas ações extensionistas, verifica-se a construção da prática jurídica de forma vinculada à humanização e à transmissão de valores sociais, basilares à formação cidadã e congruentes com as diretrizes da educação nacional.

Conclusão

A Resolução nº 7, de 2018, do MEC, cuidou de traçar diretrizes para curricularização da Extensão universitária no Brasil. A *Resolução* determina que as atividades extensionistas componham 10%, no mínimo, da carga horária do curso de graduação, integrando as matrizes curriculares dos cursos, como se observou.

Dessa forma, em atendimento à sobredita Resolução, o Unisal, sempre em consonância com sua identidade própria, busca a valorização da integração entre universidade e comunidade, na formação de seus estudantes. A Política de Extensão da instituição é clara nesse sentido. As atividades extensionistas realizadas pelo Unisal têm como escopo a afirmação de valores institucionais e o protagonismo atrelados a uma formação humana e cidadã a ser desenvolvida em cada um de seus estudantes.

No que diz respeito à curricularização da extensão no Curso de Direito, é evidenciada a consolidação de uma prática jurídica preocupada em interligar as demandas da sociedade à formação acadêmica de cada discente. Foi possível notar que, através do Projeto

Integrador, implementa-se a realização de atividades extensionistas junto à comunidade local, tendo como norte a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e, por meio da utilização de metodologias ativas de aprendizagem, o olhar voltado para o protagonismo discente. Desde o primeiro semestre do curso, o Projeto Integrador se mostra absolutamente direcionado para atividades acadêmicas que não só se ocupem da formação ampla dos estudantes, mas que também dialoguem com a sociedade, num claro propósito de promover a formação de profissionais tecnicamente competentes e socialmente comprometidos.

Referências

BRASIL. *Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: **http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf**. Acesso em: 18 ago. 2023.

IDENTIDADE das Instituições Salesianas de Educação Superior. São Paulo: Salesiana, 2003.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Resolução n. 7 de 18 de dezembro de 2018*. Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: **https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf**. Acesso em: 14 ago. 2023.

RIBEIRO, M. R. F.; MENDES, F. F. de F.; SILVA, E. A. Curricularização da Extensão em prol de uma universidade socialmente referenciada. *Revista Conexão*, v. 14, n. 3, ago./dez., 2018.

SILVA, A. W. C.; MEDEIROS, F.; BALDIN JÚNIOR, S. A. Indicadores para a avaliação da extensão: a experiências extensionista do UNISAL. *In*: SILVA, A. W. C.; FRANCO, P. F. C. *Curricularização da Extensão*: compromisso social e inovação. Santos: Leopoldianum, 2020.

STEIGLEDER, L. I.; ZUCCHETTI, D. T.; MARTINS, R. L. Trajetória para a curricularização da Extensão Universitária: atuação do FOREXT e Diretrizes Nacionais. *Revista Brasileira de Extensão Universitária*, v. 10, n. 3, set./dez., 2019.

UNISAL. *Política de Extensão*. Aprovada na reunião do Conselho Universitário em 20.06.2017, de acordo com a Resolução CONSU n. 12/2017. São Paulo: UNISAL, [2017].

UNISAL. *Política Educacional*. Aprovada na reunião do Conselho Universitário em 01.09.2022, de acordo com a Resolução CONSU n. 07/2022. São Paulo: UNISAL, [2012].

UNISAL. *Projeto Pedagógico do Curso de Direito*. Lorena: UNISAL, 2023.

UNISAL. *Regulamento do Projeto Integrador*. Aprovado na Reunião do Conselho Universitário em 23.11.2018, de acordo com a Resolução CONSU nº 23/2018. São Paulo: UNISAL, [2018].

UNISAL. *Regulamento dos Programas Institucionais de Iniciação Científica do UNISAL (BIC-Sal) e Iniciação Tecnológica (BIT-Sal)*. Aprovado pela ratificação do Ato "Ad Referendum" Resolução CONSU n. 39/2019 em 27.11.2019. São Paulo: UNISAL, [2019].

UNISAL. XXIII Mostra de Produção Científica e XII Seminário de Extensão – Chamada de Trabalhos, 2023. Americana: UNISAL, 2023. Disponível em: **http://www.lo.unisal.br/sistemas/mostra_seminario/arquivos/edital-2023.pdf**. Acesso em: 15 ago. 2023.

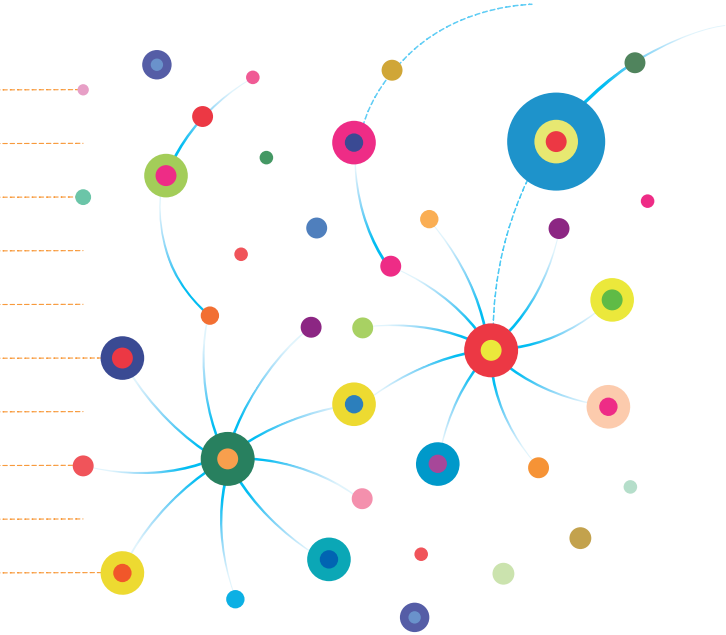

O PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NAS INSTITUIÇÕES METODISTAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E OS SEUS PROGRAMAS INTERINSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Alessandra Maria Sabatine Zambone[1]

Edgar Zanini Timm[2]

Josué Adam Lazier[3]

Patricia Brecht Innarelli[4]

Tatiane Ornelas Martins Alves[5]

Introdução

Um novo cenário começou a ser vislumbrado na educação superior brasileira, no que tange ao compromisso da universidade com a comunidade, a partir da Lei Federal nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024. A meta nº 12, na sua estratégia nº 7, indica, para uma otimização dos currículos da graduação, que 10 % da carga horária total dos cursos precisa ser dedicada a atividades extensionistas. Desse modo, a extensão passava a ser revigorada no conjunto da tríade constitucional da indissociabilidade entre ensino-pesquisa e extensão.

1 Universidade Metodista de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Educação. São Bernardo, SP, Brasil.
2 Centro Universitário Metodista IPA, Coordenadoria de Pesquisa e Extensão. Porto Alegre, RS, Brasil.
3 Universidade Metodista de Piracicaba, Coordenadoria de Extensão e Cultura. Piracicaba, SP, Brasil.
4 Universidade Metodista de São Paulo, Coordenadoria de Graduação. São Paulo, SP, Brasil.
5 Faculdade Metodista Granbery, Coordenadoria de Extensão. Juiz de Fora, MG, Brasil.

Para orientar a operacionalização do novo lugar da extensão na graduação acadêmica, o MEC publicou a Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018, que estabelece diretrizes a serem seguidas pelas Instituições de Educação Superior (IES), indicando, inclusive, o registro da prática extensionista nos grandes documentos institucionais, nos documentos específicos de curso e no histórico escolar.

As Instituições Metodistas de Educação Superior (IMES) possuem uma longa trajetória no cenário educacional brasileiro. Suas mantenedoras contam, no mínimo, com um século de existência nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais. Está em seu DNA o envolvimento institucional com a comunidade, tanto através de programas e projetos de extensão quanto de serviços comunitários e outras práticas extensionistas. O que mudaria, então, basicamente, para as IMES, seria a inclusão da modalidade da extensão curricularizada.

Com uma sólida reflexão construída anos a fio na temática da responsabilidade social da Instituição, as IMES, aproveitando toda a sua experiência, se engajaram nesse novo momento da extensão no cenário introduzido pelo PNE e pelas referidas diretrizes. O que se apresenta a seguir retrata um pouco do que foi construído a partir desse engajamento, objetivando o compartilhamento da experiência das instituições educacionais metodistas no processo de curricularização da extensão.

O processo de curricularização da extensão nas IMES

No contexto da educação metodista, o processo de curricularizar a extensão universitária pode ser visualizado em dois momentos: um local, institucional, e outro colegiado, interinstitucional.

No período pré-pandemia de covid-19, estudos sobre a curricularização já vinham sendo realizados em cada uma das IMES, por suas equipes locais. No contexto do segundo ano da pandemia, a educação metodista optou por desenvolver um processo de curricularização da extensão. Com o acompanhamento da Direção Geral e da Coordenadoria Nacional da Educação Metodista, o processo interinstitucional de curricularização da extensão universitária releu, agora de modo compartilhado, a Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018, de dezembro de 2018, no contexto do PNE 2014 – 2024. Da mesma forma, também de modo compartilhado, se deu a releitura dos principais documentos da Igreja Metodista ligados à educação: Credo Social (CS), Plano para a Vida e a Missão (PVMI) e Diretrizes para a Educação na Igreja Metodista (DEIM).

Esses documentos da mantenedora apontam as diretrizes educacionais metodistas na perspectiva da sua missão e da sua teologia, nas quais a vida digna permeada pelos direitos humanos é ressaltada; vida essa que possibilita uma construção da cidadania como patrimônio coletivo da sociedade civil. Além disso, eles vinham servindo como base para a prática histórica – e exitosa – das IMES na fase pré-curricularização. Agora, com o advento do PNE e da Resolução, eles foram revisitados para contribuir com o novo cenário – o da extensão curricularizada.

Pode-se, com essas informações, perceber que o processo interinstitucional de curricularização da extensão nas IMES considerou, fundamentalmente: (a) a condição confessional e comunitária das instituições; (b) a tradição histórica da educação metodista; (c) as vivências e experiências extensionistas da fase pré-curricularização, de cada uma e do conjunto das instituições; (d) a nova condi-

ção da extensão na tríade ensino-pesquisa-extensão; (e) os estudos locais que já vinham sendo desenvolvidos até a opção pelo desenvolvimento de um processo interinstitucional metodista de curricularização da extensão; (f) a vocação metodista para a inovação em educação, respeitosa à tradição e atenta às possibilidades históricas de ser otimizada em diferentes contextos.

Esses aspectos foram como chaves de leitura da Resolução, onde foram afirmados valores fundantes e balizadores do processo de inserção curricular da extensão, não mais como apêndice ou uma parte do tripé posta, muitas vezes, à margem da gestão administrativa, financeira e acadêmica nas instituições, mas, sim, como catalizadora e impulsionadora de novas matrizes curriculares dos cursos de graduação. Desenvolveu-se um olhar também para a pós-graduação: foram feitas provocações-convites para que ela se engajasse no processo, tido pelos protagonistas como amplo, dialógico, includente e capaz de ler a realidade a partir do "cheiro" que cada uma exala.

Essa hermenêutica proporcionou a construção das principais balizas para se percorrer todo o caminho histórico e conceitual de mais de cem anos, até o advento da referida Resolução. Em outras palavras, em vez de se falar do "céu" como discussão dogmatizada ou espiritualizante da mantenedora, ressaltou-se a "ceu": a curricularização da extensão universitária enquanto confessionalidade socioambiental presente na vida, com a vida dos mais sofridos e para a vida digna de todos os cidadãos.

Assim ocorrendo, essa compreensão foi – e continua sendo – considerada basilar e constitui o fio condutor do processo de curricularização da extensão e a construção das novas matrizes curriculares de graduação nas IMES. Com uma postura crítica, sensível, respeitosa

e inovadora, optou-se por ousar construir uma extensão que não se configurasse em remendos, projetos umbilicais dos cursos ou rebatismo de projetos envelhecidos. Se o tom é a vida plena, o apelo é o grito da sociedade sofrida e vulnerável que busca ser caminho de transformação e de libertação.

A Educação Metodista tem no principal valor da sua missão a construção da cidadania como patrimônio coletivo da sociedade civil. Para tanto, as IMES oportunizam a vivência de uma formação que possa contribuir para a promoção da paz, alinhada à defesa dos Direitos Humanos e de outros valores da democracia que encontram ressonância nas suas Políticas Acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e gestão (Educação Metodista, 2021a).

Um processo deveras difícil de ser sistematizado e percorrido, mas corajoso, envolvente e provocador de mudanças que ressignificam as instituições na dinâmica social em transformação. Ao compreenderem as diretrizes da Resolução, os educadores das Instituições Metodistas de Educação Superior, envolvidos com a curricularização da extensão, podem perceber o quanto a identidade, a missão e os valores de uma educação emancipatória, humanizadora e transformadora da vida e da sociedade – como é apontado nos diferentes documentos institucionais produzidos no âmbito da curricularização – podem contribuir com esse novo cenário da educação universitária brasileira.

Um desses educadores metodistas, parafraseando o poeta Reginaldo Veloso, gravou uma máxima que sintetiza – e repercute – o andamento da construção da extensão como componente curricular, processo em desenvolvimento e cujas balizas, já apontadas, são constantemente revisitadas.

Assim se expressou o poeta:

Da cepa brotou a rama

Da rama brotou a flor

Da flor nasceu Maria

De Maria, o Salvador (Veloso, 2023).

Assim se expressou o educador metodista:

Da cepa brotou o ramo

Do ramo brotou a cidadania-valor

Do valor nasceu a extensão

Da extensão, um caminho transformador
(Lazier, 2023).

Em que pese o pouco tempo de desenvolvimento e a consolidação do processo de curricularização da extensão, já foram colhidos nas IMES depoimentos e evidências por parte das comunidades externas e, principalmente, da comunidade discente, que evidenciaram ressignificações nos processos de ensino e aprendizagens a partir da extensão enquanto componente curricular. É a comunidade discente, seguindo pelo caminho transformador e libertador que a extensão universitária, mergulhada na realidade de diferentes territórios, oportuniza e humaniza.

Os programas interinstitucionais de extensão universitária

Nas práticas da construção coletiva, dialógica e interinstitucional, os articuladores do processo de curricularização das IMES propuseram a definição de grandes programas interinstitucionais de extensão

universitária fundamentados nas diretrizes apresentadas pela Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018; nas diretrizes institucionais da educação metodista e balizados pela missão, visão e valores apontados pelas IMES em seus Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI). Eles serviriam como programas matrizes, referências macro, fios condutores do processo como um todo, com vistas a alinhar a construção e as práticas de programas, projetos e outras iniciativas extensionistas, oriundas das unidades da educação metodista, considerando sempre as realidades dos diferentes territórios alcançados.

Foram, então, nessa perspectiva, construídos compartilhadamente dois grandes Programas Interinstitucionais de Extensão (PIEx): a) Educação, Direitos Humanos e Cidadania; e, b) Tecnologias Digitais e Sociedade. Desse modo, todas as iniciativas locais de desenvolvimento de programas, projetos e demais práticas extensionistas precisam estar vinculadas organicamente a eles, conforme sua natureza e aderência. Isso não tira a autonomia de cada IMES; pelo contrário, garante a todas uma articulação orgânica interinstitucional bem fundamentada.

> Assim, um PIEx, ao possibilitar unidade na ação extensionista não uniformiza iniciativas – um procedimento uniforme tolheria o movimento da IMES. Ao contrário, como programa matriz, ele serve para nortear os programas e os projetos locais a ele vinculados. A unidade tem como propósito maior possibilitar à cada Instituição Metodista – respeitando sua realidade própria e no conjunto com as outras instituições irmãs – trabalhar na perspectiva compartilhada de uma extensão universitária que tem, na inserção social, o desafio de contribuir para um mundo melhor (Educação Metodista, 2021a).

Por seu grande potencial interdisciplinar e multidisciplinar, os dois grandes programas interinstitucionais de extensão possibilitam a ampliação das parcerias das IMES com diferentes segmentos da sociedade civil, haja vista a dinâmica da vida social que se manifesta, por um lado, pela crescente diversidade cultural, ideológica, econômica, vivencial, religiosa, organização familiar, além de outros aspectos e, por outro lado, pela também crescente negação da vida e da cidadania por meio de manifestações racistas, discriminatórias, violências contra pessoas vulneráveis e no contexto da família.

Essa diversidade social e na intolerância se transformam em clamor das comunidades e territórios que sofrem a contradição da diversidade e da crescente negação da diversidade. Esse clamor ecoou nas IMES, principalmente no processo de ressignificação da extensão praticada anteriormente, como ações pontuais e apêndices do ensino e da pesquisa, para uma nova extensão enquanto componente curricular.

Essa ressonância se materializou nos dois PIEx apresentados a seguir, que têm como Eixos Institucionais Gerais (EIG) os indicativos:

> 1. Educação em Direitos Humanos; 2. Saúde, direito fundamental social; 3. Meio ambiente e desenvolvimento; 4. Comunicação, arte e cultura; e, 5. Tecnologia, empreendedorismo e inovação. De igual importância, deverão ser considerados os 4 Princípios apontados nas "*Diretrizes para elaboração das matrizes curriculares e curricularização de Extensão*": 1. Missão, visão e valores da Instituição; 2. Indissociabilidade extensão-ensino-pesquisa; 3. Dialogicidade, multidisciplinaridade e transversalidade dos programas; 4. Leitura e percepção de território e formação cidadã dos discentes (Educação Metodista, 2021a).

A opção por definir dois grandes programas interinstitucionais de extensão, aos quais todas as iniciativas locais estariam organicamente vinculados, oportunizou uma grande abertura dialógica e interativa entre os docentes envolvidos com o processo de organizar, acompanhar, praticar e otimizar a curricularização da extensão nas IMES, porque constituiu um esforço de buscar, por meio da ousadia no pensar e no fazer, fugir das situações de confortos institucionais locais na elaboração de novos projetos políticos pedagógicos de cursos, sem o vício de disciplinarizar em grades todos os componentes curriculares, inclusive e, sobretudo, a extensão universitária. Os dois PIEx comprometem as IMES a repercutirem em todas as suas ações os valores apontados nos já referidos eixos institucionais gerais.

Programa Interinstitucional de Extensão Universitária Educação, Direitos Humanos e Cidadania (PIEX 1)

O PIEx 1 – Educação, Direitos Humanos e Cidadania –, na trilha do prospectado pelo Grupo de Trabalho Nacional para Curricularização da Extensão nas IMES (GTNEx), serve de guia para os projetos, ações e eventos extensionistas que serão realizados pelas IMES na articulação da tríplice temática que ele abrange, permitindo, assim, o alinhamento das iniciativas locais sem, contudo, estabelecer a uniformização das ações. Com isso, as Instituições terão um norteador sem perder de vista sua realidade, sua especificidade e as características de seu entorno, podendo (re)construir seu sentido existencial. Assim, tem-se uma extensão orgânica compartilhada interinstitucionalmente, com inserção local regional.

O Programa, em articulação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)da Agenda 2030 da ONU e em observância

à missão da educação metodista que se volta à construção da cidadania como patrimônio coletivo da sociedade civil, viabilizará a vivência de uma formação que, além de técnica, esteja plasmada com a preocupação da promoção da paz, da defesa dos direitos humanos e dos valores da democracia. Da concepção teórica do Programa, destaca-se:

> A Educação Metodista tem no principal valor da sua missão a construção da cidadania como patrimônio coletivo da sociedade civil. Para tanto, as IMES oportunizam a vivência de uma formação que possa contribuir para a promoção da paz, alinhada à defesa dos Direitos Humanos e de outros valores da democracia que encontram ressonância nas suas Políticas Acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e gestão. O Programa de Extensão Universitária "Educação, Direitos Humanos e Cidadania", assim perspectivado, contribui para o enfrentamento das questões que desrespeitam a vida. Seu engajamento se dá por meio de um processo educacional que promove a formação cidadã, da responsabilidade social que insere a comunidade acadêmica em diferentes contextos histórico-culturais e dos valores sociais que identificam a educação Metodista que afirma a vida digna como expressão maior da sua confessionalidade. A tríade educação, direitos humanos e cidadania deve transitar por todos os caminhos institucionais, afirmando os direitos universais como fundamentais. Assim o fazendo, o PIEx contribui para impulsionar a Instituição a atuar em prol das comunidades e grupos vulneráveis, oportunizando desenvolvimento social e humano, autonomia e liberdade como principais expressões da dignidade humana (Educação Metodista, 2021a).

Conforme consta em seu texto, o Programa tem por objetivos:

a) participar da construção da cidadania como patrimônio coletivo da sociedade civil;

b) promover a cultura de paz;

c) reafirmar os direitos humanos universais e fundamentais para a construção de uma sociedade justa, equitativa e democrática;

d) balizar a educação em direitos humanos para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e superação das questões contemporâneas que atentam contra a dignidade da vida;

e) desenvolver processo educacional que promova formação cidadã;

f) reafirmar a responsabilidade social e os valores sociais que identificam a educação Metodista;

g) contribuir para o desenvolvimento de ações afirmativas voltadas para grupos submetidos à vulnerabilidade social ou em áreas de grande pertinência social;

h) promover a arte e a cultura como expressão da liberdade e autonomia da pessoa;

i) estabelecer parcerias com o setor público e privado para a promoção do desenvolvimento humano sustentável;

j) estimular a reflexão, o estudo e a pesquisa voltados para a educação em direitos humanos;

k) orientar ações educacionais direcionadas para a constituição de uma cultura de direitos humanos (Educação Metodista, 2021a).

Além do que está previsto nos ODS, o Programa tem por linhas de ação: a) direitos humanos universais e fundamentais; b) relações

étnico-raciais (história da África e indígena); c) educação popular; d) refugiados e imigrantes; e) educação como bem público; f) educação ambiental; g) arte e cultura; h) políticas públicas; i) desenvolvimento econômico sustentável (Educação Metodista, 2021a).

As iniciativas extensionistas do Programa (programas, projetos, cursos, palestras, eventos, ações de promoção dos direitos humanos e prestação de serviços vinculados a projetos), planejadas conforme as necessidades locais, devem ser desenvolvidas junto a entidades que atuem no desenvolvimento social e humano; instituições sociais; escolas de educação básica; organizações sociais; associações de bairros; grupos culturais; comunidades quilombolas, indígenas e de imigrantes e refugiados e em parcerias com o poder público, com o setor privado e com outras Instituições de Ensino Superior.

O PIEx 1, desse modo, auxilia no estabelecimento de iniciativas para enfrentar situações que desrespeitem a dignidade da pessoa humana, isso porque está focado num processo educacional que procura despertar para a responsabilidade social, o cumprimento da ética e da cidadania e a importância do desenvolvimento humano e social em prol do combate às situações de vulnerabilidade.

Programa Interinstitucional de Extensão Universitária Tecnologias Digitais e Sociedade (PIEX 2)

O PIEx 2 – Tecnologias Digitais e Sociedade – se ancora, basicamente, no quinto Eixo Institucional Geral das IMES: Tecnologia, empreendedorismo e inovação. Ele tematiza necessidades da sociedade, marcada pela forte presença das tecnologias digitais que estão transformando as formas e relações de trabalho. Da teorização do Programa, destaca-se:

> A Educação Metodista tem como principal valor da sua missão a construção da cidadania e da dignidade humana como patrimônios coletivos da sociedade, tendo como fundamentos os valores éticos cristãos do Reino de Deus – justiça e paz. Para tanto, oportuniza formação nos diferentes campos do saber que inclua as competências e habilidades digitais aliadas à aprendizagem ao longo da vida como formas de enfrentar o desemprego estrutural, a precarização do trabalho, as desigualdades sociais, informacionais e econômicas. As novas tecnologias estão perturbando os mercados de trabalho em todo o mundo, na destruição e criação de empregos. Além disso, as relações humanas e com o meio ambiente sofrem crescente despersonalização com a objetificação do outro e a mercantilização de tudo – inclusive de bens universais, tais como a água, a flora e a fauna. As IES metodistas se propõem a colaborar com o empoderamento das pessoas na construção de uma estrutura política integrada para apoiar os jovens e adultos no acesso ao trabalho digno, para garantir que gozem de proteção social e tenham capacidade crítica e criativa de lidar com as tecnologias digitais na Sociedade da Informação (Educação Metodista 2021b).

Com essa perspectiva, o Programa apresenta como objetivos gerais:

> a) Apoiar as comunidades no enfrentamento dos dilemas da automação, que transfere tarefas cada vez mais sofisticadas às máquinas e elimina postos de trabalho em profusão;
>
> b) Identificar e melhorar as condições de trabalho, que se tornam mais duras à medida que a competição global é maior e os profissionais têm de responder a exigências mais rigorosas;

c) Mitigar e reverter os impactos da chamada Indústria 4.03 sobre a seguridade social, particularmente a aposentadoria, já que os modelos de contribuição e os conceitos tradicionais de empregado, desempregado e aposentado perderam boa parte do sentido;

d) Disseminar o conhecimento sobre as tecnologias digitais para que as pessoas se tornem não apenas usuárias, mas também produtoras de tecnologia, para reduzir a desigualdade entre corporações globais que dominam algoritmos e sistemas automatizados e o poder de pressão das populações mais empobrecidas;

e) Cooperar com as estratégias de formação que permitam enfrentar a mudança brutal na estrutura de empregos por conta combinação entre avanço tecnológico e mundialização da economia;

f) Visibilizar criticamente as condições em que as pessoas trabalham, perante a hiper vigilância dos desempenhos dos empregados e dos prestadores de serviços, avaliados constantemente e em detalhe tanto pelos empregadores quanto pelos clientes.

g) À luz das novas demandas do contexto socioeconômico, as IES metodistas consideram a sua própria mutação para integrar as mudanças científicas que estão ocorrendo rapidamente no mundo, a fim de evitarem atrasos, marginalização e serem capazes de enfrentar desafios multidimensionais pela modernização de seus métodos de ensino e pelo desenvolvimento do espírito criativo e inventivo que irá preparar as gerações de estudantes para decodificar a complexidade do mundo moderno e dominá-la;

h) Empoderar as pessoas para que desenvolvam iniciativa e atitudes empreendedoras e sejam

> capazes de resolver os problemas que surgem em seus contextos específicos e aplicarem sua inteligência para que não sejam apenas candidatos a emprego, mas criadores de empregos e genuínos agentes de desenvolvimento Informação (Educação Metodista 2021b).
>
> Vale ressaltar que, entre as intenções do PIEx 2, também se encontra a necessidade de as IMES considerarem sua própria transformação, incorporando as rápidas mudanças científicas que ocorrem no mundo a fim de evitar atrasos e marginalização e enfrentar os desafios multidimensionais por meio da modernização dos métodos de ensino e do desenvolvimento do espírito criativo e inventivo que preparará as gerações futuras de estudantes para decifrar a complexidade do mundo moderno e dominá-lo Informação (Educação Metodista 2021b).

Como linhas gerais de atuação para o desenvolvimento do PIEx 2, devem ser considerados os seguintes eixos temáticos alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável promovidos pela Organização das Nações Unidas:

> a) Infraestrutura e acesso às tecnologias de informação e comunicação, que objetiva promover a ampliação do acesso da população à internet e às tecnologias digitais, com qualidade de serviço e economicidade;
>
> b) Pesquisa, desenvolvimento e inovação, que objetiva estimular o desenvolvimento de novas tecnologias com a ampliação da produção científica e tecnológica, e buscar soluções para desafios nacionais;
>
> c) Confiança no ambiente digital, que objetiva assegurar que o ambiente digital seja seguro,

> confiável, propício aos serviços e ao consumo, com respeito aos direitos dos cidadãos;
>
> d) Educação e capacitação profissional, que objetiva promover a formação da sociedade para o mundo digital, com novos conhecimentos e tecnologias avançadas, e prepará-la para o trabalho do futuro;
>
> e) Dimensão internacional, que objetiva fortalecer a liderança brasileira nos fóruns globais relativos a temas digitais, estimular a competitividade e a presença das empresas brasileiras no exterior e promover a integração regional em economia digital;
>
> f) Transformação digital da economia – Economia Baseada em Dados; Um Mundo de Dispositivos Conectados; Novos Modelos de Negócios, que objetiva estimular a informatização, o dinamismo, a produtividade e a competitividade da economia brasileira de forma a acompanhar a economia mundial;
>
> g) Transformação digital – Cidadania e Governo –, tornar as diferentes instância e níveis do Estado mais acessíveis à população e mais eficientes em prover serviços ao cidadão (Educação Metodista, 2021b).

Sobre as atividades e áreas de atuação do Programa, consta:

> [...] projetos, cursos, palestras, eventos, ações de promoção dos direitos humanos e prestação de serviços vinculados a projetos e podem/devem ser desenvolvidos junto a organizações privadas com ou sem fins lucrativos, escolas públicas, associações de bairros; grupos culturais; comunidades quilombolas; comunidades indígenas; coletivos de imigrantes ou refugiados; eoutras entidades do Setor Público. As atividades devem considerar os

> Estatutos do Idoso, do Deficiente Físico, da Criança e do Adolescente, da Lei Maria da Penha, da Igualdade Racial, do Imigrante, entre outros (Educação Metodista, 2021b).

O PIEx 2, como é possível perceber, possibilita, em articulação com o PIEx 1, uma variedade de ações e iniciativas que têm como objetivo promover os direitos humanos na construção da cidadania.

Conclusão

As IMES optaram pelo alinhamento às diretrizes para a curricularização da extensão, na perspectiva do PNE 2014 – 2024, de um modo próprio, processual, dialógico e aperfeiçoável, desencadeado interinstitucionalmente. As IMES, então, seguiram as novas orientações legais que reposicionaram à extensão universitária a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão. Esta medida possibilitou à educação superior do país uma verdadeira transformação no modo de praticar o ensino superior. A Academia pode agora, mais efetivamente, cumprir o seu compromisso social com um engajamento extensionista curricular sistemático.

Assim, as IMES desenvolveram estudos para desenhar um modo próprio de praticar a nova extensão, não desperdiçando sua rica experiência histórica de envolvimento social transformador junto às comunidades; mas somando a essa as novas possibilidades que as diretrizes oferecem. Esse modo próprio de fazer extensão, longe de querer ser um modelo padronizador, é a comprovação de que é possível a prática de uma unidade respeitosa; isto é, que valoriza as iniciativas e as culturas locais de cada uma das IMES e as engaja, por comunhão de propósitos, num grande movimento interinstitucional extensionista por suas vinculações aos dois grandes PIEx.

Assume-se que esse modo não é definido a priori, mas que, processualmente, vai sendo construído e reconstruído nas vivências e experiências desenvolvidas, garantindo espaços para o seu aperfeiçoamento em cada instituição educacional metodista e no seu conjunto como um todo. Para tanto, o diálogo é o meio através do qual a socialização das construções e reconstruções extensionistas se realiza na perspectiva de sua perfectibilidade interinstitucional.

Com o presente texto, o Grupo de Pesquisa para a Curricularização da Extensão nas Instituições Metodistas de Educação Superior (GTNEx) compartilha sua experiência no atual contexto universitário brasileiro que reposiciona a extensão.

Referências

BRASIL. *Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018*. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação, 2018a. Disponível em: **https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf**. Acesso em: 11 jul. 2022.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 608/2018, homologado pela Portaria nº 1.350/2018 Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 34, 17 dez. 2018b. Disponível em: **http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102551-pces608-18/file**. Acesso em: 05 abr. 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm**. Acesso em: 11 jul. 2022.

BRASIL. *Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012*. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: MEC, 2012. Disponível em: **http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192**. Acesso em: 5 abr. 2023.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm**. Acesso em: 11 jul. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Presidência da República, [2016]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm**. Acesso em: 11 jul. 2022.

EDUCAÇÃO METODISTA. Grupo Gestor. Coordenadoria Nacional da Educação Metodista. A curricularização da extensão e diretrizes para a elaboração das matrizes curriculares de cursos de graduação das Instituições Metodistas de Educação Superior. São Bernardo do Campo, SP, versão 22 de março, 2021a. (dig.)

EDUCAÇÃO METODISTA. Grupo Gestor. Coordenadoria Nacional da Educação Metodista. Grupo de Trabalho Nacional para Curricularização da Extensão nas Instituições Metodistas de Educação Superior. Programa Interinstitucional de Extensão Educação, Direitos Humanos e Cidadania: PIEx 1. São Bernardo do Campo, SP, versão 22 de março, 2021a. (dig.)

EDUCAÇÃO METODISTA. Grupo Gestor. Coordenadoria Nacional da Educação Metodista. Grupo de Trabalho Nacional para Curricularização da Extensão nas Instituições Metodistas de Educação Superior. Programa Interinstitucional de Extensão Tecnologias Digitais e Sociedade: PIEx 2. São Bernardo do Campo, SP, versão 11 de maio, 2021b. (dig.)

EDUCAÇÃO METODISTA. Grupo Gestor. Coordenadoria Nacional da Educação Metodista. Grupo de Trabalho Nacional para Curricularização da Extensão nas Instituições Metodistas de Educação Superior. Política de Extensão Universitária das Instituições Metodistas de Educação Superior. São Bernardo do Campo, SP: Educação Metodista, 2022. (dig.).

IGREJA METODISTA. Credo Social. *In*: IGREJA METODISTA. *Cânones da Igreja Metodista – 2017*. São Paulo: Angular, 2017a. Disponível em: **https://www.metodista.org.br/novo-canones-2017-2021-disponivel-para-download**. Acesso em: 29 set. 2021.

IGREJA METODISTA. Plano para a Vida e a Missão da Igreja. *In*: IGREJA METODISTA. *Cânones da Igreja Metodista – 2017*. São Paulo: Angular, 2017b. Disponível em: **https://www.metodista.org.br/novo-canones-2017-2021-disponivel-para-download**. Acesso em: 29 set. 2021.

IGREJA METODISTA. Diretrizes para a Educação na Igreja Metodista. *In*: IGREJA METODISTA. *Cânones da Igreja Metodista – 2017*. São Paulo: Angular, 2017c. Disponível em: **https://www.metodista.org.br/novo-canones-2017-2021-disponivel-para-download**. Acesso em: 29 set. 2021.

LAZIER, J. L. *Educação libertadora em Paulo Freire e as diretrizes educacionais metodistas*. São Bernardo do Campo, SP: Universidade Metodista de São Paulo, 2022. (Coleção Educação e Extensão Universitária, v. 1).

LAZIER, J. L.; TIMM, E. Z. A extensão universitária como componente curricular nas Instituições Metodistas de Educação Superior. *In*: ZAMBONE, A. M. S.; TIMM, E. Z.; OLIVEIRA, J. A.; LAZIER, J. A. (orgs.). *A extensão universitária como componente curricular*. São Bernardo do Campo, SP: Universidade Metodista de São Paulo, 2022. (Coleção Educação e Extensão Universitária, v. 2).

LAZIER, J. A.; VALENTIN, I. F. (orgs.). *A extensão como potencial para uma educação cidadã*. Piracicaba: Ed. UNIMEP, 2017. Disponível em: **http://editora.metodista.br/publicacoes/a-extensao-como-potencial-para-uma-educacao-cidada**. Acesso em: 4 jan. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Agenda 2030. Brasília: ONU, 2015. Disponível em: **https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/**. Acesso em: 20 jun 2023.

TIMM, E. Z.; LAZIER, J. L. Fundamentos educacionais metodistas para a curricularização da extensão nas Instituições Metodistas de Educação Superior. *In*: ZAMBONE, A. M. S.; TIMM, E. Z.; OLIVEIRA, J. A.; LAZIER, J. A. (orgs.). *A extensão universitária como componente curricular*. São Bernardo do Campo, SP: Universidade Metodista de São Paulo, 2022. (Coleção Educação e Extensão Universitária, v. 2).

VELOSO, R. Da Cepa brotou a rama. Disponível em: **https://www.diocesesa.org.br/wp-content/uploads/2016/09/ok-Comunhao-2%C2%B0-Adv.-Da-Cepa-Brotou-a-Rama.pdf**. Acesso em: 27 abr. 2023.

ZAMBONE, A. M. S.; TIMM, E. Z.; OLIVEIRA, J. A.; LAZIER, J. A. (orgs.). *A extensão universitária como componente curricular*. São Bernardo do Campo, SP: Universidade Metodista de São Paulo, 2022. (Coleção Educação e Extensão Universitária, v. 2).

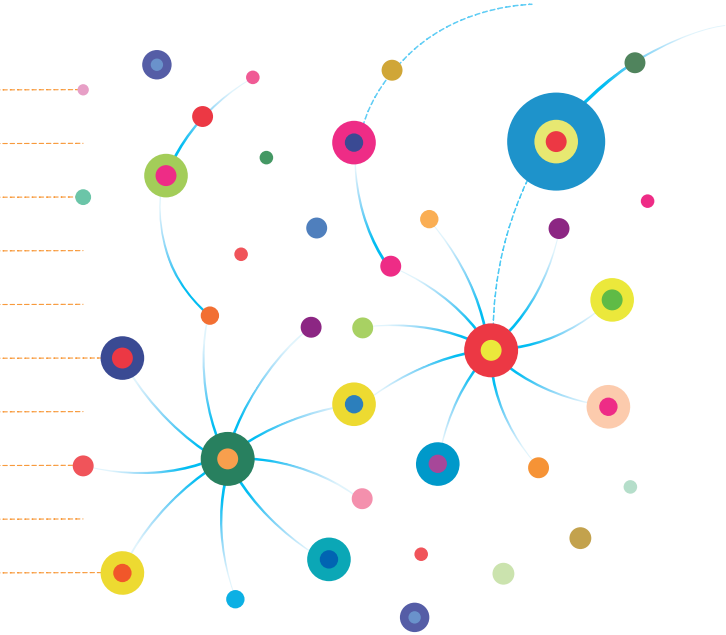

ENTRELAÇANDO SABERES: DO "PRODUTO" DA EXTENSÃO AO PROCESSO DE ENSINO--APRENDIZAGEM NO CURSO DE GEOGRAFIA DA PUC-CAMPINAS

Vera Lúcia dos Santos Placido[1]

Alessandra Borin Nogueira [1]

Fernanda de Oliveira Soares Taxa[2]

Cyntia Belgini Andretta[2]

Introdução

A contemporaneidade apresenta-se como um momento histórico, marcado por muitos paradoxos, que impactam diretamente a educação e a forma de aprender e, especificamente, as universidades e as diversas formações profissionais. Se antes o ensino se desenvolvia unilateral e verticalmente, hoje as conexões entre os saberes e a interdisciplinaridade na produção do conhecimento devem fazer parte da vida universitária e da prática docente durante toda a formação dos alunos. Caso contrário, questões simples do nosso cotidiano não serão entendidas; sequer teremos condições de dar respostas concretas a elas, e isso não tem relação direta com o número de disciplinas oferecidas pelas instituições. Ao contrário, a proliferação de disciplinas acadêmicas vem conduzindo o crescimento massivo do saber. Do ponto de vista histórico, sobretudo com o advento das

1 Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. Campinas, SP, Brasil.

2 Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), Pró-Reitoria de Graduação. Campinas, SP, Brasil.

tecnologias digitais de informação e comunicação, temos um crescimento dos saberes sem precedência e isso eclode na desigualdade entre os diferentes povos e nações do nosso planeta. Lembra-nos Nicolesco que:

> Uma educação autêntica não pode privilegiar abstração no conhecimento. Ela deve ensinar a contextualizar, concretizar e globalizar. A educação transdisciplinar reavalia o papel da intuição, do imaginário, da sensibilidade e do corpo na transmissão do conhecimento (Nicolesco, 1999).

Todavia, quando trazemos, no contexto da extensão, a transdisciplinaridade – tão em voga na atualidade – buscamos reafirmar a nossa preocupação com uma leitura de mundo mais pluridimensional, que pode ser observada na coexistência simultânea entre as áreas do conhecimento e a realidade.

Pensar e agir transdisciplinarmente provocam envolvimento e abertura ao novo, buscando a superação da visão dualista e o florescimento quanto à existência no mundo de "uma simplicidade e uma complexidade em constante diálogo, e que o ser humano é capaz de se relacionar com essas realidades" (Oliveira; Sangy, 2022).

Com esse posicionamento em tela, partimos do pressuposto de que a educação é uma práxis social e, sendo assim, se constitui como fenômeno social, ético, estético, epistemológico, entre tantos outros que buscam explicar as interrelações entre o conhecimento e a humanidade. Paradoxos requerem rupturas, e, em tempos de pertença cidadã, só podemos fazer alusão a uma educação inclusiva que toma as minorias em tantas paragens e as transforma e emancipa, concretizando o real sentido do termo "direitos humanos".

A esse respeito, cabe aqui o fortalecimento da educação para os direitos humanos, posto que a reconstrução e a reafirmação de ações são necessárias nesse cenário. Educar para e por direitos humanos, ou, ainda, educar para a:

> [...] paz, para a justiça, para a solidariedade, a educação para a preservação do meio ambiente. Precisamos reconstruir a perspectiva de que é possível conciliar direitos humanos e dignidade da vida humana em um mundo repleto de incertezas, de poucas possibilidades e com dificuldades crescentes em todas as áreas (Bareto, 2015).

Embora pareça simples colocar essa compreensão em prática, na verdade não é. Isso porque aproximar saberes envolve a adoção de condutas didáticas dialógicas que, até pouco tempo, não compunha o cotidiano do ambiente universitário. Por décadas aprendemos a ensinar considerando a realidade como pontos isolados de um todo complexo que jamais seria alcançado, a não ser pela profundidade das suas partes constituintes. Dessa maneira, as especializações foram estimuladas, e, com elas, a separação da ciência em "partes" e em "áreas" na crença de que conhecer significa dividir e classificar para depois determinar relações sistemáticas entre o que se separou. Trata-se do método analítico definido em seu rigor por Descartes e que, segundo Capra, teve um efeito profundo sobre o pensamento ocidental, ensinando-nos a:

> [...] conhecer a nós mesmos como egos isolados existente dentro de nossos corpos; levou-nos a atribuir ao trabalho mental um valor superior ao trabalho manual; impediu os médicos de considerarem seriamente a dimensão psicológica das doenças e os psicoterapeutas de lidarem com o corpo de seus pacientes; nas ciências humanas,

> a divisão cartesiana redundou em interminável confusão acerca da relação entre mente e cérebro (Capra, 1982).

Chegamos, então, no momento contemporâneo, lidando com questões que incomodam desde as pessoas mais simples até os governantes de alto escalão: como explicar que temos a maior produção de grãos do mundo ao mesmo tempo em que o número de pessoas submetidas a condições de miséria e fome permanece assustador? Como promover desenvolvimento econômico sem causar danos irreparáveis ao ambiente físico, salvaguardando, dessa forma, direitos às gerações futuras? Como promover a paz em um mundo cada vez mais polarizado por forças opostas? Claro, essas e outras questões globais são resultado de um longo processo de escolha política tomada à luz de um modelo de desenvolvimento que privilegiou o consumo em detrimento da produção sustentável. Mas, de todo modo, esse modelo tem relação intrínseca com o conhecimento científico, sem o qual dificilmente ele teria alcançado a arquitetura global.

Esse cenário nos traz à atual condição; ou seja, estamos em um momento de transição, embora o percebamos como uma crise ininterrupta, talvez já sentida por Rousseau em 1750, quando, na obra *Discourses sur les sciences et les arts*, ele fez o seguinte questionamento: "contribuirá a ciência para diminuir o fosso crescente na nossa sociedade entre o que é e o que se aparenta ser, o saber dizer e o saber fazer, entre a teoria e a prática"?

Tudo indica que o século XXI trouxe à ciência esta tarefa: a necessidade de retornarmos a questão de Rousseau, considerando outras possibilidades metodológicas na produção do conhecimento – claro,

sem negar o avanço que alcançamos graças ao método cartesiano, já que não se trata de negar a História. Ao contrário, a contemporaneidade exige que sejamos humildes ao reconhecer que atingimos o atual nível científico e tecnológico por conta do posicionamento cartesiano, mas que, para o avanço esperado, é necessário ousar e se atentar para novos paradigmas.

Nesse sentido, o processo de extensão ou mesmo o de curricularização da extensão poderá contribuir para a reflexão coletiva de nossas próprias concepções de extensão universitária, de currículo e de universidade. Esse movimento talvez nos possibilite mudanças na estrutura curricular e, com isso, rompimento das padronizações e da linearidade da matriz curricular (Zanon; Cartaxo, 2022).

De acordo com Santos (2001), há claros movimentos que indicam um novo paradigma nesse sentido. Em primeiro lugar, é cada vez mais perceptível que precisamos superar a dicotomia entre ciências humanas e ciências exatas/naturais. Quando nos referimos a sistemas, à sustentabilidade ou a outras interpretações de vocação holística, estamos dando passos largos nessa direção. Em segundo lugar, o desenvolvimento econômico em rede aproximou o local e o global; ou seja, se os problemas estão correlacionados, as soluções devem ser encontradas a partir desse espectro e isso não significa ignorar as especificidades do local. Longe disso, significa considerar que o conhecimento produzido localmente, ao ser validado por pesquisadores e cientistas no nível internacional, materializa a conexão entre o lugar e o mundo. Assim, a fragmentação atual não deve ser disciplinar ou geográfica, mas temática. A aproximação entre essas duas escalas indica que, sendo global, não é determinística; sendo local, não é descritiva.

Seguindo os pontos anteriores, o terceiro diz respeito ao fato de que todo conhecimento é também autoconhecimento; em outras palavras, o distanciamento entre sujeito e objeto está sendo continuamente ressignificado e hoje métodos científicos que aproximam diferentes atores e saberes são compreendidos, havendo a clareza de que o conhecimento deve se traduzir num saber prático. Intrinsecamente relacionado a esse ponto, o quarto e último, de acordo com Santos (2001), destaca que todo conhecimento científico visa constituir-se em senso comum. O que isso significa, de fato? Na opinião do autor citado, o paradigma emergente reconhece que nenhuma forma de conhecimento é, em si mesma, racional; só a configuração de todas elas poderá garantir a racionalidade. Dessa forma, estabelece-se o diálogo entre os saberes, numa perspectiva horizontal, e isso é fundamental para que o conhecimento científico transponha barreiras e se concretize na vida cotidiana das diferentes sociedades. No tempo da globalização e da tecnificação, os problemas vivenciados pelas sociedades requerem de respostas urgentes, daí a necessidade de o conhecimento científico transpor rapidamente os "intramuros" das universidades. A crise recente da pandemia provocada pelo SARS-Cov-2 é um claro exemplo disso.

Essa compreensão de contexto é necessária para que entendamos as legislações em relação ao ensino, pesquisa e extensão, tripé de uma formação integral nas universidades, para além das leis *per si*. Nesse tripé podemos ver que a extensão universitária marca:

> [...] a singularidade de homens e de mulheres que se humanizam pela palavra e se assumem como sujeitos de sua própria história, de forma colaborativa e coletiva [...] com vistas a uma formação que privilegie a aprendizagem na e com a voz de todos, articulando-se ao ensino e à pesquisa (Zanon; Cartaxo, 2022).

Retomamos a ideia exposta anteriormente quanto à práxis que perpassa toda a leitura educativa freireniana e a correlacionamos com o entrelaçamento da extensão universitária e a sua curricularização no sentido de que as ações extensionistas (seja no âmbito da extensão, do ensino ou, ainda, no da pesquisa) são compreendidas como práticas sociais permeadas pela reflexão-ação, constituídas por meio da palavra, do diálogo e da compreensão entre os sujeitos (universidade e comunidade), levando-nos à deflagração do processo de conscientização sobre a "[...] realidade, as contradições que dela emergem com vistas à sua transformação que se efetiva na ação dos sujeitos" (Zanon; Cartaxo, 2022).

O entendimento deve ser o de que as leis são indicadores de um movimento global e local que está em pauta; ou seja, ao colocá-las em prática, estamos exercitando, de diferentes maneiras, a concretização de atos que levarão ao processo evolutivo da sociedade como um todo a curto, médio e longo prazos.

É com esse espírito aberto que devemos ser protagonistas da compreensão da curricularização, da extensão ou creditação (curricular) da extensão, como muitos a chamam, prevista no **Plano Nacional de Educação (PNE)**, que regulamenta a **Resolução MEC/CNE/CES nº 7**, de 18 de dezembro de 2018. Esse documento, entre outras coisas: (1) estabelece que as atividades de extensão **devem compor, no mínimo, 10 %** do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos; (2) instrui o INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, a considerar, **para efeitos de autorização e reconhecimento de cursos**, o cumprimento dos 10% de carga horária mínima dedicada à extensão, a articulação entre

atividades de extensão, ensino e pesquisa, *além da* indicação clara de componentes curriculares que terão docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

Vale destacar que algumas universidades já vinham trabalhando nesse processo de aproximação das atividades de extensão e ensino que, com a legislação, ganhou contornos claros na prática docente. Iniciou-se um processo de reuniões, oficinas, muitos debates e recortes pedagógicos para que, cada vez mais, essa aproximação se torne "natural" na formação dos alunos. Esse é o caso da PUC-Campinas, que vem, ano após ano, amadurecendo esse processo e que hoje possui um portfólio de ações bem-sucedidas nessa direção.

Prosseguimos, neste capítulo, com o relato de dois exemplos que, entre tantas possibilidades desenvolvidas na Universidade, posicionou a ação extensionista no protagonismo junto à graduação, resultando no ciclo extensão-graduação-extensão-comunidade. Acreditamos valer a pena refletir sobre suas potencialidades.

O projeto de extensão

As experiências relatadas neste capítulo dizem respeito ao alinhamento das ações desenvolvidas no projeto de extensão da Profa. Dra. Vera Lúcia dos Santos Placido[3] e dois componentes curriculares da Faculdade de Geografia da PUC-Campinas. O primeiro, denominado "Redes Técnicas no Espaço Geográfico"[4], se consubstanciou a partir de ações desenvolvidas na extensão junto a parceiros que permitiram que chegássemos a uma produção cartográfica apontando

3 Projeto intitulado "Inteligência territorial para a compreensão da dinâmica espacial na RMC: da análise à ação", biênio 2022-2024.

4 Componente curricular oferecido no 2º semestre de 2022, ministrado pelo Prof. Dr. Juliano Pereira de Mello.

que, ao definirmos as regiões como vulneráveis, é preciso entendê-las na perspectiva da organização e da produção espacial; ou seja, não basta "classificá-la" de como vulnerável, é preciso entender como os serviços públicos se espacializam e como as pessoas acessam-nos para, a partir daí, apresentar possibilidades de gestão dessas regiões na perspectiva de que se tornem territórios mais justos e solidários. Claro, essa não é uma tarefa fácil porque envolve muitas decisões políticas em diferentes escalas, mas acredita-se que a espacialização dos dados nos permite enxergar o problema e esse é um passo decisivo para a gestão, especialmente no atual contexto em que se carece de dados primários espacializados.

O respaldo teórico para essa compreensão se pauta nas ideias de Costella & Schäffer quando esses nos alertam de que planejar e desencadear atividades que deflaguem uma melhor leitura de mundo deve ser o fio condutor para a compreensão de diferentes escalas espaciais, dos conceitos de território, das territorialidades, da paisagem, do lugar e da região, entre tantos outros correlatos – assim como o da produção cartográfica, por exemplo, levando-os também à caracterização e à identificação de que, em cada ambiente, os elementos que o configuram, também o individualizam, e, nesse sentido, o elemento identitário "tanto particulariza o indivíduo como ao que o diferencia em um coletivo, na escola ou bairro, em uma cultura ou nação" (Costella; Schäffer, 2012).

Trata-se de um processo de aprendizagem que nos permite ampliar e avançar com a leitura e a representação espacial, fomentando nos estudantes o desejo de aprofundar os conhecimentos sobre si mesmos, seu lugar e sua cultura, conscientes das oportunidades de participação social das quais esse tipo de aprendizagem deriva.

Assim, a experiência partiu da regionalização da cidade de Campinas, considerando algumas dimensões importantes: renda média dos moradores, condições de saneamento básico (acesso a água tratada e coleta regular do lixo), nível de escolaridade e condições de moradia. Ao cotejar esses dados, chegou-se a 16 regiões vulneráveis, considerando como vulnerabilidade os vários riscos aos quais as pessoas estão submetidas em função de questões básicas não atendidas, a priori, por políticas públicas. Essa metodologia de regionalização foi desenvolvida pela Fundação FEAC (Federação das Entidades Assistenciais de Campinas) – umas das parceiras no projeto de extensão mencionado. A segunda experiência ocorreu ao longo do primeiro semestre de 2023, no componente curricular denominado Manifestações Culturais e Geografia[5], momento em que os alunos discutiram diferentes formas de espacializar as manifestações culturais, entendendo-as como prática social. Nesse semestre optou-se pela "moda", e os alunos se dividiram em três equipes com as seguintes temáticas: moda periférica, moda africana e moda grega. Após os estudos e a produção das espacializações, aproximando a moda e a Geografia, e percebeu-se que a moda é muito mais do que uma vestimenta que adota determinados padrões geralmente relacionados à economia; antes de tudo, é identidade cultural, e, nessa condição, é um forte indicativo do lugar, das lutas políticas, das conquistas, da diversidade, da garantia de direitos, entre outros temas atuais já mencionados neste texto.

Resultados da interface entre extensão e ensino

Nas regiões vulneráveis (primeira experiência), os alunos, em sala de aula, orientados durante o desenvolvimento de um compo-

5 Componente curricular ministrado pela Profa. Dra. Vera Lúcia dos Santos Placido, para o sétimo período da Faculdade de Geografia na Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

nente curricular, produziram outras espacializações: escolas do ensino básico, hospitais e postos de saúde, delegacias e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sobrepondo cada uma dessas espacializações a fim de perceber, espacialmente, como esses serviços, vinculados diretamente às políticas públicas, estão distribuídos nos diferentes territórios em Campinas. O resultado foi muito interessante porque direcionou-os a entender que não basta ter um número apropriado de equipamentos públicos, é necessário que haja uma adequada capacidade de gestão no sentido de garantir a intersetorialidade; ou seja, a conexão das ações entre as diferentes secretarias. Ao olharmos para as espacializações, a cidade de Campinas possui um bom número de equipamentos, mas a população, especialmente a mais vulnerável, não os percebe como próximos e acessíveis, uma vez que as conexões entre os serviços não estão claras para quem os acessa. Nesse sentido, diagnosticamos uma questão problemática: como cada secretaria utiliza uma divisão regional própria, não raras vezes o cidadão usa serviços de saúde em uma região, mas a escola dos filhos está em outra e a assistência social, distante dessas duas primeiras. Nessa condição, as pessoas em situação de vulnerabilidade simplesmente acabam não acessando serviços existentes, comprometendo seus direitos enquanto cidadão. Cria-se um fosso geográfico entre os serviços públicos e as necessidades primárias de uma população que, dado os riscos aos quais está submetida, se posicionam à margem do direito à cidade.

Nesse aspecto, a contribuição do componente curricular foi expressiva porque permitiu aos alunos discutirem a intersetorialidade – que é um tema muito presente em Políticas Públicas – no bojo das redes técnicas, algo que foi pioneiro no âmbito da Faculdade de Geografia. Até então, estudava-se como redes técnicas a

disposição dos transportes, da telefonia, da internet, entre outros, mas não tínhamos a experiência de considerar, nas nossas análises, questões específicas de regiões vulneráveis, como o acesso a serviços públicos, por exemplo. Nesse caso, a rede técnica deve considerar as dimensões espacial e política: espacial no sentido de entender que a espacialização não diz respeito apenas à localização dos serviços e equipamentos, e política na compreensão de que todos otimizariam seus recursos se partissem de um princípio básico, adotando, por exemplo, a mesma base regional para todas as secretarias e serviços ofertados pelo município. Obviamente, o trabalho desenvolvido não adentrou no mérito dessa questão, mas todas as discussões foram consubstanciadas num documento (fascículo) intitulado "Redes e Revs (regiões de vulnerabilidade social): possibilidades para a intersetorialidade em Campinas, SP", que foi socializado com agentes públicos, especialmente das secretarias de Educação e de Assistência Social e que será divulgado em breve, via Observatório PUC-Campinas, com o objetivo de colaborar para a discussão sobre a política territorial e gestão pública na cidade.

A segunda experiência resultou igualmente rica, já que a discussão promovida em sala de aula sobre a moda como expressão cultural e, portanto, prática social das diferentes sociedades, permitiu que nós nos aproximássemos de um grupo de costureiras que cursavam corte e costura na região considerada mais vulnerável de Campinas, denominada Campo Belo. O grupo era composto de 20 mulheres, de diferentes faixas etárias, migrantes e que almejavam conseguir uma renda extra com a costura. A ideia foi aproximar essas mulheres do componente curricular, possibilitando uma troca de ideias e experiências e promovendo um aprendizado novo para ambos. Para as costureiras, identificou-se a possibilidade de ampliar

a compreensão sobre essa prática de levá-las a perceber a costura como arte, como resistência e resiliência cultural. Para os alunos, objetivou-se levá-los à compreensão de que uma pesquisa desenvolvida em sala de aula pode ressignificar uma prática social, posicionando-a no território como um elemento identitário. As mulheres costureiras perceberam a riqueza da costura nessa perspectiva e isso animou-as a pensar em algo além: abrir um ateliê, ampliando as atividades para além da aula de corte e costura, oferecendo oficinas pedagógicas de variados temas relacionados à sua prática. Pretende-se, no semestre que se segue, dar continuidade a essa experiência, aprofundando mais ainda essa questão do impacto da espacialização cultural em territórios periféricos com vistas à formação cidadã.

Conclusão

Estamos em um momento em que se valoriza o encontro de diferentes saberes, experiências e pontos de vista sobre uma mesma problemática. A fragmentação não deve ser mais a do conhecimento, mas de temas pelos quais nos interessamos. temas devem ser analisados em profundidade, desdobrados em problemáticas a serem vencidas com aproximações de métodos, metodologias e aprendizagens. Como ensinar nesse ambiente de tantas (trans)formações? Acreditamos que o docente deve trazer em si um gosto especial por conhecer e pesquisar e que valorize o tempo do diálogo como uma importante ferramenta para o dia a dia da sua atuação. Nas palavras de Fazenda, "o professor precisa ser o condutor do processo, mas é necessário adquirir a sabedoria da espera, o saber ver no aluno aquilo que nem o próprio aluno havia lido nele mesmo, ou em suas produções" (Fazenda, 2006).

Zanon e Cartaxo apresentaram os significados atribuídos por diferentes sujeitos da universidade à curricularização da extensão nas licenciaturas. Em uma das análises do diálogo estabelecido entre entrevistado e entrevistador acerca da finalidade desse componente curricular na graduação, encontraram ideias interessantes e que implicam e acenam para novos formatos na organização do trabalho pedagógico. Na fala de um dos entrevistados, observa-se a necessidade de interlocução entre todos os envolvidos e a busca pela ruptura entre o ensino, a pesquisa e a extensão:

> Primeiro, na medida em que você curricularia a extensão, você traça parâmetros mínimos da ciência, da pesquisa e de todo o percurso metodológico de caminhos que já comprovaram a eficácia e eficiência disso. Segundo, você obriga a instituição a criar parâmetros mínimos e de objetivos, isso passa a integrar o projeto pedagógico do curso, para a formação do acadêmico – isso se torna um elemento importante também. Eu também penso no aspecto dos professores, eu falo, por exemplo, me incluindo nisso, a gente acaba dizendo que tem um viés extensionista ou de pesquisa. Eu, por exemplo, me encontro melhor na extensão do que na pesquisa, embora a extensão decorra da pesquisa. Incluir a extensão na formação, quer dizer que todas as disciplinas precisam reconhecer o aspecto prático e voltado ao cumprimento de uma finalidade social, econômica, política e cultural. Vejo que é preciso trabalhar nisso. Para mim, na área da extensão, seria muito mais fácil isso [...], mas vejo que não é o perfil da grande maioria (Zanon; Cartaxo, 2022, p. 10).

Não há mais saber absoluto, tampouco setores da universidade capazes de apontar (sozinhos!) respostas suficientes a tamanha complexidade da vida cotidiana; agora o saber se constrói na mobili-

dade interdisciplinar do objeto. É com esse sentido e significado que acreditamos na curricularização da extensão como um ponto chave nessa mudança de paradigma assentada, entre muitos pontos, nos quatro indicados neste texto, a partir da compreensão de Boaventura Sousa Santos. Os quatro pontos indicados possuem um alinhamento importante entre eles: trata-se da contextualização entendida como um princípio pedagógico, que diz respeito à ampliação do conhecimento que se dá em um *continuum*, "um saber que situe os alunos num campo mais amplo do conhecimento, de modo que possam efetivamente se integrar na sociedade, atuando, interagindo e interferindo sobre ela, modificando e sendo modificado, ensinando e aprendendo dialeticamente" (Santos, 2008).

Isso implica em aproximações permanentes com as realidades territoriais, mas não apenas com aquelas vividas por nossos alunos, como se defendeu por certo tempo. É aqui que a atividade extensionista "se encaixa" perfeitamente, porque o porvir da extensão é a vida comunitária, a complexidade da rua, a carência de um serviço essencial ou mesmo a aprendizagem de algo que já se conhece, mas que recebe um *input* para que seja feito de forma diferente. Faz parte da vida dos docentes que se dedicam à extensão o encontro com problemáticas apresentadas pelas comunidades que precisam ser resolvidas a partir de um conjunto de ações. Ao materializar essa busca, a extensão é produtora de ricos contextos que podem e devem ser trazidos para a sala de aula e que, no conjunto com outros docentes e alunos, obedecendo a fluidez dos componentes curriculares, certamente alcançarão outro nível de compreensão e possibilidades de respostas. Esse degrau acima vislumbrado na e pela sala de aula deve retornar à comunidade, via extensão, de forma que essa seja beneficiada na rapidez que o tempo nos impõe. Dar respostas rápidas não significa

simplificar as questões. Mais do que isso, nos apresenta a necessidade da troca de experiências em outros contextos, com outros atores, ressignificando a aprendizagem para todos os envolvidos e a colocando em prática.

Esse movimento é, sem dúvida, a ação transformadora que o mundo exige de nós, já que direciona o saber para pontos convergentes, e esses, por sua vez, para aplicação nos diferentes lugares, para coletividades diferentes. Assim, abolimos, aos poucos, a forma reducionista a partir da qual aprendemos a ver o mundo e a conviver com ele. A ação pedagógica se amplia em direção ao enfrentamento de problemas reais e, como resultado, formaremos pessoas mais preparadas para superar dicotomias, preconceitos, visão mecanicista da ciência, entre outros pressupostos que ainda atrapalham uma aproximação qualificada da vida universitária com a vida comunitária.

Seria esse exercício o passo necessário para a garantia da autonomia do conhecimento, a verdadeira razão para aproximarmos a extensão e o ensino na graduação? Não há respostas objetivas, mas não podemos nos esquecer das questões apontadas por Rousseau, no século XVIII. Precisamos ser rousseaunianos ao perguntar e aristotélicos no posicionamento da formulação da resposta; ou seja, é na comunhão de saberes que conseguiremos apontar caminhos mais seguros para a vida social global que se faz cada vez mais localmente.

Referências

BARRETO, M. O.; MORAES, M. C. B. de. Estratégias transdisciplinares na construção da consciência do discente universitário. Quaestio – Revista de Estudos *em Educação*, Sorocaba, v. 17, n. 2, 2015. Disponível em: **https://periodicos.uniso.br/quaestio/article/view/2408**. Acesso em: 20 set. 2020.

BRASIL. *Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018*. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: **https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf**. Acesso em: 21 ma. 2023.

CAPRA, F. *O ponto de mutação*. São Paulo: Círculo do Livro, 1982.

COSTELLA, R. Z.; SCHÄFFER, N. O. Projetos para ler o lugar e compreender o mundo. *In*: *A Geografia em projetos curriculares*: ler o lugar e compreender o mundo. Erechim: Edelbra, 2012.

FAZENDA, I. C. Arantes. *Interdisciplinaridade*: história, teoria e pesquisa. 13. ed. Campinas: Papirus, 2006.

NICOLESCU, B. *O manifesto da transdisciplinaridade*. São Paulo: TRIOM, 1999. p. 3.

OLIVEIRA, J. A. de.; SANGY, M. Justiça e equidade em John Rawls – apontamentos para fortalecer a educação para os direitos humanos. *In*: ZAMBONE *et al*. (orgs.). *A extensão universitária como componente curricular*. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2022.

ROUSSEAU, J. J. *Discourse on the sciences and the arts*. Trad. Ian Johnston. Richer Resources Pubns, 2014.

SANTOS, B. de S. *Um discurso sobre as ciências*. 12. ed. São Paulo: Afrontamento, 2001.

SANTOS, V. L. dos. Ciência e interdisciplinaridade: novos rumos para antigas questões. *In*: *Interdisciplinaridade*: reflexões, práticas e tendências. Itatiba: Berto, 2008.

ZANON, D. P.; CARTAXO, S. R. M. Curricularização da extensão nas Licenciaturas. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 17, 2022. Disponível em: **http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-43092022000100121&lng=pt&nrm=iso**. Acesso em: 20 mar. 2023.

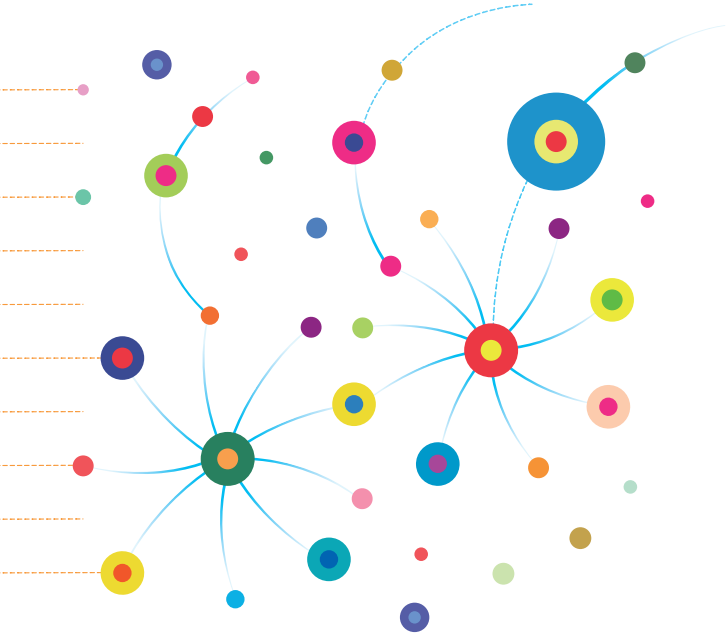

DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO NO CURSO DE TEOLOGIA – UNISAL

Antonio Wardison C. Silva[1]

Leandro Francisco da Silva[1]

Leonardo da Silva Rodrigues[1]

Paulo Sérgio da Silva Filho[1]

Introdução

A perspectiva de Curricularização da Extensão teve início com o Plano Nacional de Extensão (PNE) 2001-2010, Lei nº 10.172/200. O documento reafirma o compromisso das universidades públicas para o desenvolvimento cultural e científico do país, por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, bem como o potencial do setor privado para a sua expansão; compreende que a Extensão não é exclusividade das universidades, mas de todas as Instituições de Ensino Superior (IES), como os Centros Universitários e as Faculdades (Serva, 2020).

Das metas estabelecidas para o Ensino Superior, pelo PNE 2001-2010, cinco estão referidas à Extensão: as metas 6 e 7 preveem a implantação de um sistema de avaliação interno e externo para aferir a qualidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, além da necessidade de estabelecimento de programas para o Ensino e a Extensão para todas as IES e de pesquisa para as universidades; a meta 21 propõe cursos de extensão, garantida a interrelação entre a instituição e a comunidade; a meta 22 indica que a extensão deve contar com o

1 Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Curso de Teologia, São Paulo, SP, Brasil.

controle da sociedade, com a existência de conselhos que articule a comunidade com a sociedade civil; já a meta 23 projeta, para o quadriênio 2001-2004, a implantação de programa próprio de extensão para Instituições Federais de Ensino Superior e, para até 2010, 10% da carga horária dos cursos de graduação para a Extensão, em todas as IES. Esta proposta já tinha sido apresentada pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) (1999), como também pela Política Nacional de Extensão Universitária (2012), também do FORPROEX.

Com a promulgação do Projeto de Lei nº 8.035/2010, estabelecem-se as principais bases do Plano Nacional de Educação (PNE) para 2010-2020, com a clara previsão da Curricularização da Extensão. Em razão do não alcance deste objetivo, criou-se a Lei nº 13.005/2014, que aprova o PNE 2014-2024, reiterando a necessidade da Curricularização da Extensão nas IES do país. O documento, diferentemente do PNE 2001-2010, não menciona os cursos de extensão, eventos e prestação de serviços como atividades extensionistas, mas somente os programas e os projetos de Extensão Universitária.

Com vistas no cumprimento do PNE 2014-2024, o Conselho Nacional de Educação editou a Indicação CNE/CES nº 1/2017, que propôs a criação de uma Comissão para estabelecer as principais diretrizes e as referências de regulação da política de extensão na educação superior brasileira. Essa Comissão buscou verificar as normas vigentes no país para a elaboração de uma política extensionista, a partir do disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprovou o PNE 2014-2024, segundo o Parecer CNE/CNE nº 608/2018.

Em todo esse processo, os Fóruns Nacionais de Extensão deram grande contribuição para a construção de uma política extensionista

mais assertiva, como o Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Instituições Comunitárias de Educação Superior (FOREXT), tanto que foram convidados a apoiar e efetivamente discutir com a Comissão responsável a minuta que deu origem à Resolução nº 7 de 18.12.2018, que estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão Universitária (DCEU). O documento define a Extensão na educação superior brasileira como atividade que se integra à matriz curricular dos cursos de graduação, isto é, como componente curricular, com ênfase na interdisciplinaridade e no compromisso da instituição em se integrar com a comunidade.

Este capítulo tem a finalidade de apresentar a Curricularização no Curso de Teologia do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – Unisal, Unidade São Paulo, *Campus* Pio XI. Para tal, discorrerá sobre a Resolução nº 7, a compreensão de Extensão Universitária do UNISAL, com base em seus principais documentos, e a implantação da Extensão, como componente curricular no curso de Teologia.

Extensão na Educação Superior Brasileira conforme o Ministério de Educação

De acordo com a Constituição Federal de 1988, no capítulo terceiro, seção I sobre a Educação, art. 205:

> A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988).

Entende-se, a partir daí, que a educação deve atender essas prerrogativas para o desenvolvimento integral da pessoa; prepará-la

para, eficazmente, ser um bom cidadão, bem como ter a possibilidade de uma relevante qualificação para o trabalho. Ressalta-se, também, o asseguramento da educação como direito de cada um, vinculada à cultura, à inovação, à pesquisa, à tecnologia e à ciência.

Ainda afirma a Constituição, no art. 207, que "as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" (Brasil, 1988). Essa normativa indica que tais esferas – Ensino, Pesquisa e Extensão – são inseparáveis, necessárias para a formação acadêmica do estudante e, com isso, para o desenvolvimento sociocultural.

Em vista dessa indissociabilidade, após uma longa trajetória de estudos e regulamentos, o Ministério da Educação (MEC) aprova a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, promulgando as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira, que se dá por meio do disposto na meta 12.7, da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências.

A *Resolução*, estabelecida pelo MEC, trouxe um marco normativo para os cursos de nível superior e desenvolveu uma compreensão maior da própria Extensão Universitária, até então dilacerada por organismos e instituições. O documento, então, conforme o art. 1º, define *princípios, fundamentos* e *procedimentos* da Extensão Universitária que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior, públicas ou privadas, nos módulos presencial e a distância, de todos os sistemas de ensino do país (Brasil, 2018).

Como diretriz geral para a Extensão na educação superior brasileira, fica regulamentado, congruente com o art. 2º, que as atividades deverão estar vinculadas aos componentes curriculares dos cursos, os quais, por sua vez, estarão vinculados à formação dos estudantes conforme os Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs), os Projetos Políticos Institucionais (PPIs), os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e demais documentos institucionais. Nesse horizonte, a *Resolução* apresenta, a partir do art. 3º, o princípio da extensão universitária: corresponsabilidade e conformação do aluno à sociedade. Ambas são gratificadas no processo, seja em âmbito político-educacional, seja em âmbito cultural, científico e tecnológico; a Extensão Universitária possibilita a troca de conhecimentos e o contato direto do aluno com a comunidade.

A Curricularização da Extensão deve, conforme art. 4º da *Resolução*, compor, ao menos, 10% (dez por cento) da carga horária total curricular estudantil dos cursos de graduação, ao fazer parte da Matriz Curricular de cada curso. Neste percentual estabelecido, minimamente, deve-se garantir, conforme o art. 5º, a formação cidadã dos estudantes, pela vivência dos conhecimentos adquiridos de modo interpessoal e interdisciplinar; a produção de mudanças na própria instituição e nos outros setores da sociedade por meio da construção e aplicação de conhecimentos e atividades acadêmicas e sociais; a articulação do Ensino com a Pesquisa e a Extensão, fundamentadas em um procedimento pedagógico único, interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico.

A concepção e a prática das diretrizes da extensão devem garantir, como já mencionado e posto no art. 6º, a formação integral do estudante, como cidadão crítico e responsável, capaz de valorizar as

demais culturas e de se comprometer com a comunidade; devem promover, por meio das instituições, iniciativas de compromisso social em todas as áreas da sociedade, principalmente comunicação, cultura, justiça, direitos humanos, educação, meio ambiente, tecnologia e produção, saúde e trabalho; com isso, pretende-se incentivar as comunidades, acadêmica e social, para a construção de conhecimentos coerentes e atualizados em vista do desenvolvimento social, da equidade e da sustentabilidade.

A *Resolução*, no art. 7º, declara cinco modalidades que podem caracterizar a Extensão Universitária, a saber: programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; prestação de serviços. Tais modalidades podem incluir programas institucionais e, se possível, também os de natureza governamental: de atendimento de políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

A *Resolução* também discorre sobre a avaliação das ações extensionistas, como exposto no art. 10. Determina que cada instituição deve promover contínuas autoavaliações com o propósito de aperfeiçoar a articulação entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Os artigos 11 e 12 regulamentam que é de competência própria da instituição definir quais os indicadores e os instrumentos que serão utilizados na avaliação. Ainda, deve a Instituição de Ensino Superior permitir ao estudante a participação em quaisquer atividades extensionistas, desde que se respeitem os pré-requisitos normativos pertinentes institucionais.

Para que aconteça o cumprimento do que é disposto na *Resolução*, cada instituição deverá incluir em seu PDI os seguintes termos, como estabelecido no art. 13: a concepção de Extensão; o planejamento e as atividades institucionais de Extensão; o formato de

registro, onde deverão ser constatadas as modalidades da Extensão a serem desenvolvidas; as estratégias curriculares; a política de implantação do processo autoavaliativo e as previsões e estratégias financeiras.

Os art. 14 e 15 enfatizam que os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) devem ressaltar o valor das atividades extensionistas, proporcionando a participação dos estudantes nas atividades e na obtenção de créditos curriculares. Cada atividade de Extensão, desenvolvida pelo aluno, deve ser registrada, documentada e analisada juntamente com o plano de trabalho, o método aplicado, os instrumentos utilizados e, principalmente, os conhecimentos adquiridos. Fica determinado ainda que toda a ação extensionista, conforme o art. 16, deve adequadamente ser registrada na documentação do estudante.

A *Resolução* nos mostra, portanto, que:

> A Extensão permite ao discente uma importante imersão e experiência vivida nas comunidades, que o ensino transmissivo somente de sala de aula, não é suficiente de promover a formação de espírito crítico e senso humanístico (Figueiredo, 2021).

Articulado com a Extensão, o Ensino se enriquece nesse processo de aprendizagem, preparando para a sociedade e, particularmente, para o mercado, profissionais com senso crítico e analítico, capazes de promover a melhoria da qualidade de vida para todos. De fato, a universidade tem a função social de:

> Produzir conhecimento em diálogo com a comunidade, transformando a sociedade e a própria universidade. Esse processo exige que a universidade respeite os tempos, as necessidades, os interesses e as características peculiares de todos os sujeitos

> sociais envolvidos, contribuindo para a eliminação de estereótipos e preconceitos. Nessa perspectiva, a instituição educacional passa a considerar o envolvimento real de sujeitos (da comunidade e da universidade) nas etapas de planejamento, execução e avaliação de atividades de ensino, pesquisa e extensão, cumprindo a missão de consolidar atividades que contribuam com a conquista de autonomia e de políticas públicas de determinada comunidade, impulsionando o seu desenvolvimento (Pereira; Vitorini, 2019).

Este processo demanda tempo e muito trabalho, o que implica a passagem de uma formação conteudista e academicista para uma formação que privilegie a escuta e a atenção às pessoas, na sua situação concreta. Do contrário, podem as intervenções não alcançar o impacto desejado na vida dos agentes sociais.

Objetivamente, para que ocorra transformação no âmbito da Extensão Universitária, conforme a *Resolução*, requer-se uma mudança de mentalidade, na forma de como nos relacionamos com a realidade à nossa volta, pois toda mudança exige, necessariamente, rupturas na forma de ver, perceber e agir.

A ruptura e/ou as transformações necessárias são várias, passam pela ressignificação da noção de sala de aula, pela ampliação da ideia de saberes percebidos como legítimos e válidos na academia, pela forma de avaliar os alunos sem provas ou notas, ou seja, envolvem outras perspectivas epistemológicas que afastam o professor de modelos academicistas e exclusivamente livrescos (Ribeiro; Mendes; Silva, 2018).

Fica então evidente que o estudo, sem qualquer vinculação com a realidade concreta, pode proporcionar apenas uma educação

profissional, mas distante da vida e do mundo real; na perspectiva de Paulo Freire, tal modalidade funciona como uma educação "bancária", formando profissionais insensíveis ou alheios à realidade (passividade). Em outras palavras:

> o ensino transmissivo, por si só, não possibilita a formação de profissionais com uma carga de conhecimento que lhe permita autonomia na atuação no mercado de trabalho, consciência crítica e espírito humanístico para contribuir com a solução de problemas da sociedade em sua área de atuação (Figueiredo, 2021).

Nesse sentido, a *Resolução* apresenta a concepção da Extensão, bem como seus fundamentos e objetivos em vista da formação social e cidadã do estudante, acentuada a relação que ele deve manter com a comunidade. Fundamentalmente, a Extensão – via a interdisciplinaridade, a transversalidade e o multiprofisionalismo – enobrece o contínuo processo de ensino-aprendizagem e possibilita uma formação mais completa e humanista para todos os envolvidos (Figueiredo, 2021).

A Extensão Universitária no UNISAL

Em cumprimento ao que foi oficializado pelo Ministério da Educação, na *Resolução* nº 7, de 18 de dezembro de 2018, o Unisal adota a Extensão Universitária em sua *Política Educacional* como esfera de total valor para o ensino-aprendizagem; compreende que a extensão agrega valores para o desenvolvimento humano e cidadão dos alunos e de todos os envolvidos nos projetos e ações aplicados, pois os projetos devem não apenas beneficiar um público específico, ainda que isso seja necessário, mas promover impacto social em escala mais abrangente.

A prática da Extensão Universitária foi adotada pelo Unisal como parte de sua missão institucional, em razão da proposta carismática e pedagógica que a constitui: como uma instituição integrante das IUS – Instituições Salesianas de Educação Superior, de inspiração cristã, natureza católica e identidade salesiana, em sintonia com a Igreja e com a Congregação Salesiana (Identidade..., 2003); promotora da dignidade da pessoa humana, dos seus direitos fundamentais, bem como do respeito mútuo, da justiça, da liberdade, da tolerância, da solidariedade e da inclusão; promotora, ainda, do conhecimento, da pesquisa e da cultura, orientados para a manutenção da vida, para o desenvolvimento da sociedade e para a cultura de paz (Silva; Medeiros; Baldin Júnior, 2020).

Nesse sentido, o Unisal busca promover a formação humana integral, religiosa e cidadã dos indivíduos, proposta essa já acentuada pelo fundador da Congregação Salesiana, Dom Bosco, que buscava formar *bons cristãos e honestos cidadãos*. Este legado foi transmitido e aplicado continuamente pelos salesianos em todas as suas obras educativo-religiosas.

Tendo como base a sua *Política de Extensão*, alinhada às políticas das IUS, o Unisal compreende que a extensão permite a construção e a difusão do conhecimento; o envolvimento efetivo com a comunidade externa, o aprendizado coletivo e criativo em vista da transformação social. No envolvimento com a sociedade, o aluno, por um lado, desenvolve habilidades, competências e técnicas. É encorajado a promover o seu protagonismo e a sua formação cidadã em uma comunidade; por outro lado, a comunidade oferece práticas diárias, saberes, anseios e desafios (Unisal, 2017). A extensão cumpre, assim, a sua missão de formar o cidadão e, com ele, promover uma possível transformação social.

De acordo com a *Política Educacional* do Centro Universitário Salesiano de São Paulo, a Política de Extensão:

> Visa consolidar a missão [...] de contribuir para a formação integral de cidadãos, por meio da aprendizagem, produção e difusão do conhecimento. Articulada com o Ensino e a Pesquisa, em estreito e direto relacionamento com a comunidade, assume a institucionalização de ações de impacto e transformação social, em perspectiva humanista, ética e de sustentabilidade sociocultural (Unisal, 2022).

Assim o Unisal, em conformidade com a *Resolução* nº 7, compreende que a Extensão é indissociável com o desenvolvimento da Pesquisa e do Ensino; por isso, é portadora de transformação social, possibilitando o desenvolvimento humano e a valorização da vida de cada pessoa, bem como é fomentadora da ética e da valorização das culturas e da sociedade em geral.

Como sustenta a *Política de Extensão* do Unisal, a Extensão proporciona uma nova concepção de universidade, ao socializar o conhecimento em vista do bem da comunidade. Junto ao Ensino e à Pesquisa, tem igual importância, composta de princípios, valores, métodos, ações, projetos e estratégias interligadas com a prática efetiva na comunidade. Em parâmetro normativo, tal *Política* apresenta os objetivos específicos e necessários para o desenvolvimento da Extensão Universitária, dentre eles:

- *Garantir a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;*
- *Assegurar a relação bilateral entre o Unisal e a sociedade;*

- *Institucionalizar a Extensão Universitária como prática acadêmica, em igual valor ao Ensino e à Pesquisa, em prol da formação cidadã de todos os envolvidos;*
- *Promover ações extensionistas, de diversas naturezas, em atendimento às demandas da sociedade;*
- *Estimular a participação das comunidades interna e externa em ações extensionistas;*
- *Estabelecer critérios de participação dos colaboradores e discentes em programas e projetos extensionistas;*
- *Estimular a inter, multi e transdisciplinaridade das ações extensionistas;*
- *Fomentar atividades para a promoção da Educação em Direitos Humanos, Ambiental e das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;*
- *Potencializar ações extensionistas para o aprimoramento curricular, com reconhecimento acadêmico, e formação profissional e cidadã dos alunos;*
- *Fomentar, na interação com a Pesquisa, a realização de projetos motivados pela prática social e pelas demandas da sociedade – local, regional e nacional – como suporte científico para a apreensão crítica da realidade;*
- *Estabelecer parcerias com segmentos da sociedade, visando a transformação social e cultural e o combate a toda prática de violação dos direitos fundamentais da pessoa humana;*
- *Promover encontros e acolher representantes comunitários e entidades para discussão de projetos pertinentes para a sociedade;*

- *Fomentar a participação da Instituição em políticas públicas, para execução, promoção e monitoramento de programas e projetos, respeitada a simetria entre as ações propostas com a missão e os valores do Unisal;*
- *Prestar serviços em benefício à formação cidadã e à transformação social.*

Para assegurar que tais objetivos sejam realmente executados, o Unisal implementa suas ações em cinco modalidades: (a) projetos – ação educativa de inserção social e contato efetivo com a comunidade, em prol da transformação social; (b) cursos livres – ação educativa organizada com base nos critérios pedagógicos da respectiva área de conhecimento; (c) eventos – ação educativa, de curta duração, de promoção do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico; (d) prestação de serviços – ação educativa oferecida à comunidade; (e) produtos acadêmicos – elaboração e publicação de pesquisas decorrentes de ações extensionistas para a promoção cultural, científica e tecnológica.

A avaliação e a comprovação do desenvolvimento de programas e projetos de extensão – de suas ações diversas, particularmente as que se referem à Curricularização da Extensão –, devem ocorrer assiduamente, conforme a normatização estabelecida pela Instituição e pelo perfil de cada curso de graduação.

Vale mencionar também que, para o Unisal, a Extensão Universitária está em profundo diálogo com a ação pastoral da Instituição, com ações conjuntas – seja por meio de atividades específicas, seja por meio de programas e projetos – que visam à formação do estudante, em suas dimensões humana, ética, religiosa, espiritual e cidadã.

Nesse horizonte, o *Plano de Pastoral* do Unisal – a partir da concepção das IUS – compromete-se em "promover uma concepção de pessoa humana e busca da verdade inspiradas no Evangelho, uma formação capaz de preparar a pessoa para o julgamento crítico, a consciência ética, a cidadania responsável e o serviço à sociedade" (Unisal, 2015).

Aplicação da Extensão no Curso de Teologia

Após a exposição da Extensão Universitária, de acordo com a *Resolução* n. 7 e apropriação e compreensão desta esfera pelo Unisal, com base em suas políticas institucionais, apresentamos, a seguir, a ação extensionista desenvolvida no Curso de Bacharelado em Teologia, particularmente a Curricularização da Extensão.

Antes, porém, queremos apresentar brevemente aspectos históricos do Curso de Teologia. O Instituto Teológico Pio XI foi fundado em 1931, na cidade de São Paulo, com a finalidade de oferecer o estudantado teológico para a formação presbiteral dos salesianos do Brasil e de outros países da América do Sul, da Europa, da Ásia e da África. Os anos seguiram com a implementação do quadro docente e a estrutura física do Instituto, particularmente com a aquisição da biblioteca, que viria a se tornar uma das três melhores do Brasil na área teológica. Em 1964, o curso de Teologia é filiado à Faculdade de Teologia do Pontifício Ateneu Salesiano, hoje Universidade Pontifícia Salesiana (UPS – Roma). Até os anos 90, o prédio, ampliado, já dispunha de diversas salas, miniauditórios, hospedagem, acolhendo pessoas de várias partes do Brasil e do mundo para, além da Teologia, cursos diversos de Pós-graduação e Extensão (Lima, 2022). Em 2003, o curso de Teologia integra-se ao Unisal, *Campus* Pio XI, como declarado pela Portaria Ministerial de Autorização do Curso n.º 2.991, de

23 de setembro de 2004; em 2008, é reconhecido pelo MEC, com a Portaria n.º 945, de 20 de novembro de 2008, publicada no D.O.U. de 24.11.2008, retificada no D.O.U. de 17.04.2009; a Renovação do Reconhecimento deu-se pela Portaria n.º 73/17 de 10.02.2017, publicada no D.O.U. de 13.02.2017 (Unisal, 2023).

A Extensão Universitária no Curso de Teologia se desenvolve a partir do Projeto Integrador, como componente dessa disciplina. O Projeto Integrador é, conforme o art. 1º do *Regulamento do Projeto Integrador*, "uma das atividades do Percurso Formativo Discente, constituindo o eixo condutor deste. É uma prática pedagógica que estimula a ação discente em uma relação teórico-prática, embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas na área profissional" (Unisal, 2018). Compreende-se, nesse sentido, como mecanismo de aprendizagem que proporciona a pesquisa e a aplicação do conhecimento nas comunidades atendidas. Eis os objetivos do *Projeto Integrador*, de acordo com o seu *Regulamento*, art. 1º:

1. *Promover integração, diálogo e entrelaçamento entre os diferentes conteúdos acadêmicos, profissionais e humanísticos, na vivência de desafios e experimentações, tendo em mente que a sociedade deve ser a principal beneficiária pelo seu trabalho profissional;*
2. *Promover o protagonismo do discente;*
3. *Promover o desenvolvimento da aprendizagem, do questionamento, da pesquisa e do pensamento crítico;*
4. *Promover o desenvolvimento da capacidade de aplicação dos conceitos e conhecimentos de forma integrada com as práticas*

profissionais, na identificação de problemas em situações reais e proposições de soluções;

5. *Desenvolver o trabalho colaborativo, trabalhando cooperativa e interativamente, compartilhando objetivos e propósitos, aplicando empatia e autorregulamentação, utilizando o pensamento democrático e colaborativo na tomada de decisões e promovendo a avaliação crítica de si e do que propõe a fazer;*

6. *Despertar o interesse pela pesquisa, como meio para a resolução de problemas, e da extensão como forma de modificação e melhoria da sociedade;*

7. *Promover a interação de teoria e prática, com a ajuda dos docentes na compreensão da aplicação integrada dos conteúdos no contexto laboral.* (Unisal, 2018).

Os artigos 2º e 3º regulamentam os procedimentos e a validação do Projeto Integrador. Diz que o Projeto Integrador é de caráter obrigatório para a conclusão do curso a todos os estudantes do Unisal, estruturado em todas as etapas percorridas no processo formativo, constituindo-se como uma atividade desenvolvida efetiva e integralmente pelo próprio estudante. O trabalho desenvolvido pelo aluno deve estar vinculado ao Projeto Pedagógico de Curso, com a apresentação de objetivos e atividades concretas a serem implementados pelo discente (Unisal, 2018).

A concepção, a supervisão e a avaliação do Projeto Integrador, de acordo com o art. 4º, são de responsabilidade da Coordenação do Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE). A carga horária semestral do Projeto Integrador é de 80 horas, no total de 640 horas para um curso de oito semestres letivos. Desta carga horária,

grande parte é destinada à extensão, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Em cada semestre letivo, há uma temática geral do Projeto Integrador, que deve ser desenvolvida com base em uma pesquisa bibliográfica, em grupo, de tal forma que os alunos integrem as disciplinas do semestre corrente nesta investigação, apropriando-se de concepções, conceitos, historicidade, técnicas etc. No curso de Teologia, o primeiro semestre letivo tem como tema "a teologia em diálogo com as ciências; no segundo, "a teologia e o meio ambiente"; no terceiro, "a teologia e a questão étnico-racial"; no quarto, "a teologia e os direitos humanos"; no quinto, "a relação da teologia com a ética contemporânea"; no sexto, "a teologia e o desenvolvimento humano"; nos sétimo e oitavo semestres, a temática do TCC de cada aluno. Até o sexto semestre, o Projeto Integrador é desenvolvido em grupo; nos dois últimos semestres, individualmente.

A partir de cada temática, devem os grupos elaborar um projeto a ser aplicado na comunidade, de natureza extensionista. Os alunos, para a ação extensionista, poderão escolher uma comunidade ou adequar-se às propostas do Unisal. Do primeiro ao sexto semestre, a dimensão teórica (de pesquisa) do Projeto Integrador contém 30h, e a dimensão extensionista (Curricularização da Extensão), 50h; nos sétimo e oitavo semestres, a dimensão teórica contém 20 horas, e a dimensão extensionista, 60 horas. O Bacharelado em Teologia tem, no total, 3.920h, das quais 420 estão destinadas à Extensão Universitária (Unisal, 2023).

Assim, ao longo do semestre letivo, à medida em que os grupos desenvolvem a pesquisa, aplicam tal conhecimento nas comunidades, em vista da formação cidadã e desenvolvimento social. Quanto

à dimensão teórica do Projeto Integrador, devem os grupos elaborar um artigo científico, com base na temática geral do semestre corrente; individualmente, deverão elaborar resumos, previamente indicados, que depois serão discutidos em sala com a equipe responsável por esta atividade, como acima mencionado. No final do semestre, os grupos apresentam a pesquisa desenvolvida em Seminário. São, portanto, os instrumentos avaliativos neste processo: elaboração de resumos/resenhas (individual); elaboração de um artigo científico (em grupo); elaboração de um plano de trabalho a ser aplicado na comunidade (em grupo); apresentação do artigo em Seminário (em grupo) (Unisal, 2023).

Quanto à dimensão extensionista, deverá o aluno desenvolver as atividades propostas (consideradas modalidades diversas, desde que permitam a interação dialógica entre o aluno e a sociedade), consoantes à temática do Projeto Integrador, em uma ou mais comunidades, monitorado pela equipe responsável. No final do semestre letivo, o aluno apresentará, via *Portal do Aluno*, o Relatório de Atividades Extensionistas (devidamente assinado), com a descrição da Instituição concedente ou comunidade, período da atividade realizada, objetivos, público-alvo, número de pessoas atendidas, tipificação das atividades e impacto social. Após apreciação do Relatório pela Coordenação do Curso e NDE, é emitida a aprovação ou não da ação extensionista realizada (Unisal, 2023).

Com este processo, portanto, se desenvolve a Curricularização da Extensão no curso de Teologia, com grande destaque para a relação contínua e sistemática do aluno com a comunidade, uma vez que as ações são desenvolvidas, em grande parte, em comunidades paroquiais, obras sociais e instituições de ensino básico.

Conclusão

A Curricularização da Extensão veio regulamentar e sistematizar aquilo que era próprio das instituições comunitárias e confessionais: o valor pela formação do humano, em suas várias dimensões, e da comunidade, com ações diversas de desenvolvimento social. O Unisal, como uma Instituição Salesiana de Educação Superior, nasceu com o compromisso de oferecer uma educação de qualidade aos jovens em situação de vulnerabilidade social e, ao mesmo tempo, de contribuir para o desenvolvimento sociocultural e de sustentabilidade das comunidades que estão em seu território geográfico e além dele.

O curso de Teologia, profundamente imerso no mistério de Deus e em tudo que dele procede, utiliza seu potencial para, a partir dos princípios cristãos e católicos, refletir e promover a pessoa humana, como portadora de dignidade e dos seus direitos inalienáveis. Sua ação extensionista, como componente do Projeto Integrador – com base nos vários temas propostos ao longo de todo o curso – concretiza este propósito, oferecendo ao estudante uma rica experiência de fé e vida e de comprometimento com a sociedade, certa de que nela revigora a vocação e a missão do próprio teólogo.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Presidência da República, [2016]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm**. Acesso em: 2 ago. 2023.

BRASIL. *Resolução nº7, de 18 de dezembro de 2018*. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: **https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf**. Acesso em: 2 ago. 2023.

Figueiredo, S. C. G. Atividade de Extensão: a Curricularização da Extensão no Ensino Superior. *In*: ASENSI, F. (org.). *Produção acadêmica e pluralidade*. Rio de Janeiro: Pembroke Collins, 2021.

IDENTIDADE das Instituições Salesianas de Educação Superior. São Paulo: Salesiana, 2003.

LIMA, L. A. de. O Instituto Teológico Pio XI – UNISAL: história de 91 anos de reflexão teológica e formação presbiteral. *In*: SILVA, A. W.; CARVALHO, H. R.; BARBOSA NETO, J. S. *A catequese no processo de evangelização e na missão da Igreja*. Curitiba: CRV, 2022.

PEREIRA, N.; VITORINI, R. Curricularização da extensão: desafio da educação. *Interfaces – Revista de Extensão da UFMG*, Belo Horizonte. v. 7, n. 1, jan./jun., 2019.

RIBEIRO, M. R. F.; MENDES, F. F. F.; SILVA, E. A. Curricularização da extensão em prol de uma universidade socialmente referenciada. *Revista Conexão*, v. 14, n. 3, set./dez., 2018.

SERVA, F. M. *Educação Superior no Brasil: um estudo sobre a Política de Curricularização da Extensão Universitária*. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista, Marília, 2020.

SILVA, A. W. C.; MEDEIROS, F.; BALDIN JÚNIOR, S. A. Indicadores para a avaliação da extensão: a experiências extensionista do UNISAL. *In*: SILVA, A. W. C.; FRANCO, P. F. C. *Curricularização da Extensão*: compromisso social e inovação. Santos: Leopoldianum, 2020.

UNISAL. *Plano de Pastoral*. Aprovado pelo CONSU em 22.09.2015.

UNISAL. *Política de Extensão*. Aprovada na reunião do Conselho Universitário em 20.06.2017, de acordo com a Resolução CONSU n. 12/2017.

UNISAL. *Política Educacional*. Aprovada na reunião do Conselho Universitário em 01.09.2022, de acordo com a Resolução CONSU n. 07/2022.

UNISAL. *Projeto Pedagógico do Curso de Teologia*. São Paulo, 2023.

UNISAL. *Regulamento do Projeto Integrador*. Aprovado na Reunião do Conselho Universitário em 22/11/2018, de acordo com a Resolução CONSU nº 23/2018.

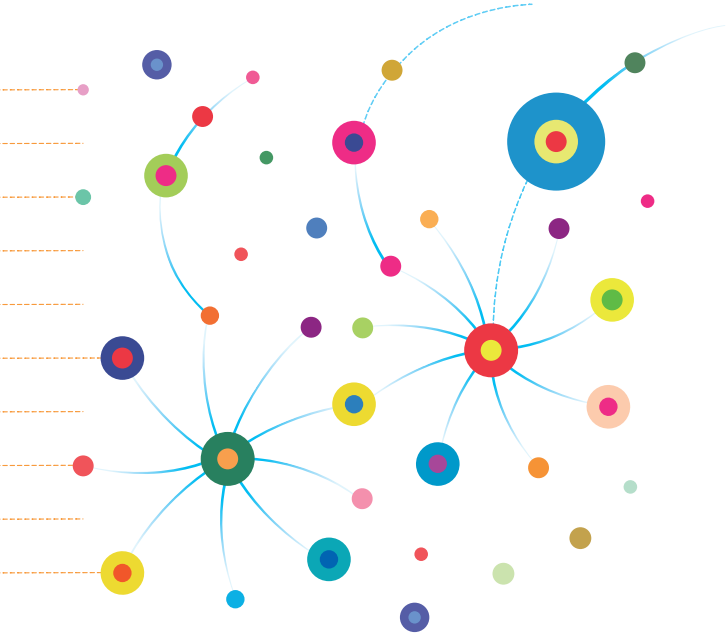

A CAPACITAÇÃO DOCENTE PARA A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E A EXPERIÊNCIA DA DOCÊNCIA COMPARTILHADA NAS INSTITUIÇÕES METODISTAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Alessandra Maria Sabatine Zambone[1]

Edgar Zanini Timm[2]

Josué Adam Lazier[3]

Patricia Brecht Innarelli[4]

Tatiane Ornelas Martins Alves[5]

Introdução

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº. 13.005/2014 para o decênio 2014 - 2024, define, no contexto da Meta 12 (elevar as matrículas na educação superior assegurando a qualidade da oferta e expansão nas matrículas, no segmento público), Estratégia 7 (créditos curriculares para a extensão), a destinação de 10% da carga horária dos cursos de graduação para práticas extensionistas. Isso colocou a extensão em uma nova relação com os outros componentes da tríade universitária estabelecida como indissociável pela Carta Magna do país.

1 Universidade Metodista de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Educação. São Bernardo do Campo, SP, Brasil.

2 Centro Universitário Metodista IPA, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Porto Alegre, RS, Brasil.

3 Universidade Metodista de Piracicaba, Coordenadoria de Extensão e Cultura. Piracicaba, SP, Brasil.

4 Universidade Metodista de São Paulo, Coordenadoria de Graduação. São Paulo, SP, Brasil.

5 Faculdade Metodista Granbery, Coordenadoria de Extensão. Juiz de Fora, MG, Brasil.

Curricularizada, a extensão passou a ser vista e cuidada com uma outra atenção. Não mais apenas como práticas pontuais, geralmente, de docentes da instituição universitária; mas uma prática acadêmica realizada de modo sistemático por todos os estudantes. A Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018, de 18 de dezembro de 2018, estabeleceu as diretrizes para a sua operacionalização como componente curricular, pormenorizando, inclusive, as possibilidades de sua prática nas modalidades de programas, projetos, serviços *etc* (Brasil, 2018).

Por ocasião da pandemia de covid-19, o prazo para as instituições universitárias colocarem em prática as diretrizes precisaram ser revistas. Isso, provavelmente, fez com que a efetivação da curricularização da extensão tivesse começos diferentes. No caso das Instituições Metodistas de Educação Superior (IMES), um complexo formado por duas universidades (SP), dois centros universitários (MG e RS) e duas faculdades (MG e RS), à época, a opção foi pela curricularização interinstitucional, o que levou ao estabelecimento de diretrizes internas metodistas para a sua implantação no conjunto e uma necessária reformulação das matrizes curriculares e nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs).

Em 2021, a Direção Geral e a Coordenadoria Nacional da Educação Metodista (CNEM) instituíram um Grupo de Trabalho Nacional para a Curricularização da Extensão nas IMES (GTNEx). O Grupo atuou, à época, de maneira significativa na reelaboração dos PPCs, trazendo orientações quanto ao novo cenário. Junto aos docentes, o Grupo ofereceu capacitação para o trabalho extensionista, e, junto à comunidade discente, desenvolveu uma prática de docência extensionista compartilhada interinstitucionalmente.

Desejando compartilhar um pouco da sua experiência no processo de curricularização da extensão, o GTNEx das IMES elaborou o presente texto.

A Curricularização da Extensão nas Instituições Metodistas de Educação Superior

As instituições universitárias metodistas registram uma longa tradição com ênfase na formação cidadã. São instituições confessionais e comunitárias, orientadas por sólidos princípios teológicos e filosóficos que lhes permitem e encorajam a desenvolver iniciativas inovadoras. Esses princípios são visíveis em três documentos da Igreja Metodista, na sua relação com a educação: o Credo Social (CS), o Plano para a Vida e a Missão da Igreja (PVMI) e as Diretrizes para a Educação na Igreja Metodista (DEIM). Esse conjunto possibilita entender a leitura que a Igreja faz da realidade econômica, social e espiritual, bem como os indicativos para protagonizar essa realidade, contribuindo para a sua transformação. Entre as áreas de atuação da Igreja Metodista, está a da educação.

O documento específico para as suas instituições educacionais, as DEIM, afirma: "o ensino formal praticado em nossas instituições não se limitará a preparar para o mercado de trabalho, mas, além disso, igualmente, deverá despertar uma percepção crítica dos problemas da sociedade" (Igreja Metodista, 2017a) e, nesse sentido, orienta: "as instituições superarão a simples transmissão repetitiva de conhecimentos, buscando a criação de novas expressões do saber, a partir da realidade e da expectativa do povo" (Igreja Metodista, 2017ª).

Com esses princípios em mente e alicerçadas em sua forte tradição de atenção à formação cidadã, as IMES engajaram-se, interinstitu-

cionalmente, nesse novo cenário da extensão no país. Antes de 2021 já existiam iniciativas locais, institucionais, para a curricularização da extensão. Porém, no contexto de uma estratégia nacional metodista de mobilização interinstitucional, as IMES passaram a desenvolver seus processos de planejamento e operacionalização de modo compartilhado. Assim, diretrizes nacionais para realização dessa estratégia foram estabelecidas e, para contribuir com esse novo contexto, no caso específico da curricularização da extensão, foi instituído o Grupo de Trabalho Nacional para a Curricularização da Extensão nas Instituições Metodistas de Educação Superior (GTNEx), composto por diretores e coordenadores de extensão de todas as instituições metodistas.

O GTNEx é o responsável por subsidiar a Direção Geral e a CNEM em assuntos decisórios referentes à extensão universitária. Sua atuação alcança, também, reitores, diretores e outros gestores no que tange à operacionalização da nova extensão: aspectos legais, escrituração de documentos acadêmicos e de registros, operacionalização etc. Assim, além da curricularização, o Grupo contribui, ainda, com a extensionalização da Instituição, porque entende que, como um todo, ela precisa conhecer esse novo cenário da educação superior no país e engajar-se na sua realização. Para tanto, acontecem, ordinariamente, duas reuniões mensais virtuais, nas quais são discutidas as demandas recebidas e estudos e propostas de otimização do processo são realizados.

O modo colegiado de estruturação e funcionamento interinstitucional do GTNEx tem contribuído de modo significativo para a curricularização e na extensionalização das IMES através da participação em eventos nacionais metodistas de gestores e de professores, em reuniões da administração superior e de coordenadores, na escrita de

textos interinstitucionais relativos à extensão, na publicação da coleção "Educação e Extensão Universitária", na oferta de capacitação e de educação continuada para docentes que desejam ser extensionistas e no acompanhamento do trabalho em extensão desenvolvido por eles.

Destacamos, a seguir, duas das boas práticas em extensão desenvolvidas pelas IMES: a capacitação para a docência na extensão universitária curricularizada e a experiência da docência compartilhada interinstitucionalmente.

A capacitação para a docência na extensão universitária curricularizada nas IMES

Capacitar os docentes para a extensão curricularizada, na perspectiva da indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão, foi o objetivo das IMES com o intuito de que o trabalho em extensão observasse as premissas e diretrizes que foram definidas pelo GTNEx nesse processo de curricularização. Assim, o Grupo preparou o Curso de Capacitação para Docência Extensionista nas Instituições Metodistas de Ensino Superior: a extensão universitária como componente curricular, que teve como público-alvo todos os professores das IMES que tivessem a intenção de se capacitar para esse novo momento institucional, bem como os coordenadores de cursos, tanto da graduação quanto da pós-graduação. A primeira edição do curso, que contou com 24 horas de carga horária, foi ministrado pelo GTNEx em 2021, voltado ao estudo de fundamentos teóricos e metodológicos para a prática da curricularização da extensão universitária.

A etapa final do curso contou com uma avaliação voltada a motivar os participantes à reflexão a respeito da relevância da extensão universitária e suas diversas possibilidades, num formato flexível

contemplando produções variadas, quais sejam: artigo científico ou ensaio; proposta de programa ou projeto de extensão; proposta de metodologia para aproximação com a comunidade; princípios didáticos (ou metodologia) para a disciplina "Extensão Universitária e Formação Cidadã" e histórico reflexivo sobre um projeto de extensão desenvolvido pelas IMES.

Esse processo de capacitação foi e é importante para constituir um grupo docente coeso quanto à atuação pautada tanto na Resolução MEC/CNE/CES nº 07/2018 quanto nos documentos institucionais que regem a curricularização da extensão nas IMES. Com isso, os programas e projetos de extensão e outras iniciativas dessa natureza serão construídos em alinhamento à compreensão das IMES sobre a extensão: um processo educativo voltado para a sólida formação profissional, mas também preocupado com a construção da cidadania, com o despertar de consciência crítica e com o compromisso de auxiliar na transformação e libertação da sociedade.

É importante a compreensão da nova arquitetura curricular institucional que não reduz a extensão a uma disciplina na matriz, mas a concebe na perspectiva de uma eficiente metodologia de ensino e de um importante instrumento que promove impacto na formação do estudante e na transformação social. Igualmente, é importante compreender como foram estabelecidos os instrumentos e indicadores do processo avaliativo, como um processo formativo, prospectivo, qualitativo e contínuo.

A capacitação dos docentes das IMES é um processo que possibilita a participação deles no Curso de Capacitação para Docência Extensionista nas Instituições Metodistas de Ensino Superior:

a extensão universitária como componente curricular. O GTNEx já ofereceu três edições desse curso: em 2021, 2022 e 2023.

As IMES contam, interinstitucionalmente, com um Programa de Capacitação Docente intitulado "Atualizo", que é realizado semestralmente. Nesse programa há cursos em diversos eixos temáticos estabelecidos, a saber: aprimoramento profissional, extensão, internacionalização, pesquisa, práticas pedagógicas, ensino remoto e inclusão e acessibilidade. Capacitações locais específicas também ocorrem nas IMES, de modo a contemplar demandas próprias. O GTNEx tem participado ativamente do Atualizo.

Além das oportunidades de atualização e capacitação extensionista ofertadas por meio do curso de formação docente e das diversas atividades do programa Atualizo, com o objetivo de manter uma capacitação continuada através de múltiplas formas, são oportunizados momentos de diálogo e reflexão a respeito das experiências, práticas e vivências da comunidade acadêmica no contexto da curricularização da extensão. Esses momentos se dão a partir de fóruns acadêmicos.

O Fórum da Docência Extensionista das IMES teve sua primeira edição em maio de 2021, na qual promoveu a temática "Diálogos e Interações". Durante o evento, os docentes puderam apresentar suas dúvidas e questionamentos a respeito da implementação da curricularização da extensão. Na segunda edição, ocorrida em 2022, a temática central foram os desafios e oportunidades para a extensão universitária nas IMES; professores extensionistas e comunidades parceiras compartilharam e dialogaram sobre os desafios e oportunidades trazidas pela implementação da Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018. Na terceira edição, em 2023, o tema foi as vivências e aprendizagens na perspectiva do discente, e discentes das diferentes IMES, com o apoio

de seus professores extensionistas, tiveram a oportunidade de apresentar seus projetos e compartilhar suas experiências na prática da extensão curricularizada. Os fóruns, além de favorecerem o diálogo e a interação, são um importante instrumento de reforço dos princípios e diretrizes da extensão curricularizada, que devem permear toda a prática extensionista das instituições.

A capacitação extensionista tem tido êxito, possibilitando às IMES contar com um grupo de docentes qualificados para uma extensionalização institucional, pautada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na perspectiva da efetivação do compromisso com a construção da cidadania como patrimônio coletivo da sociedade.

A experiência da docência compartilhada interinstitucionalmente nas IMES

A curricularização da extensão nas IMES é visível nas matrizes curriculares dos cursos de graduação pela inserção do componente curricular "Programa de Extensão Universitária", o qual alcança 10% da carga horária total do curso. No primeiro período, ele aparece como: "Programa de Extensão Universitária: Extensão Universitária e Formação Cidadã". Nessa fase inicial, são tematizadas questões como o próprio processo de curricularização da extensão. A partir do segundo período, os estudantes se envolvem, já com boa fundamentação extensionista, em planejamentos e realizações.

O início do processo interinstitucional de curricularização da extensão nas IMES se deu no ano de 2021, em meio ao período pandêmico já referido, em que as aulas eram ministradas no modelo online. Esse formato proporcionou ao GTNEx a proposição de algo inovador para o primeiro período do Programa de Extensão Universitária:

a docência compartilhada. Igualmente desafiador foi a formação de turmas intercursos e interinstitucionais.

Com isso, as aulas se transformaram em preciosos momentos de partilha de experiências e saberes docentes por serem ministradas em duplas interinstitucionais compostas por professores de diferentes áreas do conhecimento, bem como de partilha de culturas, vivências e conhecimentos entre os discentes que estavam agrupados com colegas de vários cursos, de diversas cidades do país e de diferentes instituições da educação metodista. O GTNEx realizou um sistemático acompanhamento das aulas, dos materiais produzidos, das impressões docentes e discentes sobre a ementa, dos objetivos e das referências desse componente curricular, subsidiando a preparação do componente curricular subsequente e dos indicadores da avaliação e autoavaliação.

Na percepção do GTNEx, o início do processo de curricularização com esse componente curricular sendo ministrado por pares foi bastante positivo, tendo contado, inclusive, com um efetivo engajamento de participação discente durante as aulas e da motivação para os próximos semestres. Essa trilha inaugural se deu de modo dialogado, consensual e analítico, somando na consolidação do processo com a construção dos Programas Interinstitucionais de Extensão Universitária (PIEx 1, Educação, Direitos Humanos e Cidadania; e PIEx 2, Tecnologias Digitais e Sociedade), de estratégias de acompanhamento dos projetos, de indicadores de avaliação e seu respectivo relatório de extensão e de eventos na comunidade universitária. Os PIEx constituem dois marcos paradigmáticos aos quais os programas, projetos e outras iniciativas extensionistas de cada IMES precisam estar vinculados organicamente.

A docência compartilhada também foi significativa para garantir maior integração e cooperação entre os próprios membros do GTNEx, com partilhas que proporcionaram formação conjunta, agregando qualidade às aulas. Essa modalidade possibilitou a construção de uma arquitetura pedagógica que modificou o modo de ensinar e aprender, transformando a ação docente num ato coletivo dialogado e participativo.

Com o retorno às aulas presenciais, a docência compartilhada interinstitucional online não foi mais praticada, porque cada IMES passou a contar com seu próprio docente extensionista local.

Conclusão

O Grupo de Trabalho para a Curricularização da Extensão nas Instituições Metodistas de Educação está convicto de que se abriu, com o PNE 2014 - 2024, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014 e pelas posteriores diretrizes para a curricularização da extensão estabelecidas pela Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018, um novo cenário formativo para a organização e a prática do ensino superior. Existe a possibilidade de que um reposicionamento da extensão na universidade seja efetivamente realizado.

As Instituições Metodistas de Educação Superior, por sua condição confessional e comunitária, vêm protagonizando, ao longo de sua trajetória histórica no país, iniciativas de envolvimento social de alto valor formativo na perspectiva da cidadania. Assim, verificam-se a criação de programas, projetos e outras modalidades em extensão que evidenciam esse compromisso social transformador, tanto para as comunidades quanto para estudantes e professores.

Com a nova condição da extensão universitária, que passa a ser um componente curricular obrigatório em todos os cursos de graduação, o GTNEx percebeu a necessidade de preparação docente para o grande trabalho extensionista que viria, uma vez que, até então, os docentes que se envolviam com a extensão eram aqueles que, por afinidade com ela, apresentavam projetos dessa natureza e propiciavam a participação de estudantes interessados. Agora o cenário mudou: todos os estudantes de graduação precisam, para concluir seu curso, cumprir 10% de sua carga horária total com uma atividade de extensão.

Para atender a esse novo contexto extensionista, foi necessário proporcionar aos docentes a possibilidade de se capacitarem; uma capacitação que trabalhasse não na perspectiva de ser um treinamento, mas um desencadeante de processos crítico-reflexivos, sensíveis às necessidades de transformação social e às possibilidades reais que a universidade possui de contribuir nesse sentido. Foi assim, com essa visão, idealizado o Curso de Capacitação para Docência Extensionisa nas IMES, ofertado pela primeira vez em 2021. Esse curso é, sem dúvida, uma das boas práticas das IMES, protagonizada pelo GTNEx para bem atender as diretrizes de curricularização da extensão universitária.

No contexto da pandemia de covid-19, novas formas de ensino-aprendizagem foram criadas nas instituições de educação para que não se verificasse prejuízo aos estudantes. A tecnologia que possibilitou a prática de aulas interativas virtuais foi, de modo assombroso, assimilada e utilizada largamente. Como referido anteriormente, as IMES resolveram iniciar seu processo de curricularização da extensão mesmo nesse contexto. A disciplina de introdução às práticas efetivas

de extensão universitária precisava ser operacionalizada. Idealizada para ser trabalhada presencial e institucionalmente, foi adaptada. A solução encontrada foi, valendo-se da tecnologia, praticá-la de modo virtual, mas, como também já dito, de um modo interacionista inovador: interinstitucionalmente, oportunizando que docentes e estudantes de diferentes cursos e de diferentes instituições metodistas de educação superior interagissem no mesmo ambiente virtual. Com isso, a docência extensionista, nesse primeiro momento, foi compartilhada –docentes de diferentes formações acadêmica atuavam simultaneamente na mesma turma, no mesmo horário e a respeito da mesma temática. A docência extensionista compartilhada foi avaliada como mais uma das boas práticas construídas no processo de curricularização da extensão desenvolvido pelas IMES.

A experiência metodista com o Curso de Capacitação para a Docência Extensionista nas IMES e com a prática da Docência Extensionista Compartilhada fica, portanto, aqui socializada com o intuito de contribuir com o ForExt – Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Instituições Comunitárias de Educação Superior, na sistematização e divulgação inspiradora de boas práticas nesse novo contexto da extensão universitária brasileira.

Referências

ALVES, T. O. M.; KURTZ, L. C. Contextualização para a operacionalização da extensão curricularizada e modalidades de ações extensionistas. *In*: ZAMBONE, A. M. S.; TIMM, E. Z.; OLIVEIRA, J. A.; LAZIER, J. A. (orgs.). *A extensão universitária como componente curricular*. São Bernardo do Campo, SP: Universidade Metodista de São Paulo, 2022. (Coleção Educação e Extensão Universitária, v. 2).

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Presidência da República, [2016]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm**. Acesso em: 11 jul. 2022.

BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm**. Acesso em: 11 jul. 2022.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm**. Acesso em: 11 jul. 2022.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 608/2018, homologado pela Portaria nº 1.350/2018 Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 34, 17 dez. 2018b. Disponível em: **http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102551-pces608-18/file**. Acesso em: 05 abr. 2023.

BRASIL. *Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018*. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação, 2018a. Disponível em: **https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf**. Acesso em: 11 jul. 2022.

BRASIL. *Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012*. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: MEC, 2012. Disponível em: **http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192**. Acesso em: 5 abr. 2023.

EDUCAÇÃO METODISTA. Grupo de Trabalho Nacional para a Curricularização da Extensão nas Instituições Metodistas de Educação. *Programa de Extensão Universitária: Extensão Universitária e Formação Cidadã*. Piracicaba, SP, 2021c. (dig.).

EDUCAÇÃO METODISTA. Grupo de Trabalho Nacional para a Curricularização da Extensão nas Instituições Metodistas de Educação. *Programa de Extensão Universitária*. Piracicaba, SP, 2021d. (dig.).

EDUCAÇÃO METODISTA. Grupo Gestor. Coordenadoria Nacional da Educação Metodista. *A curricularização da extensão e diretrizes para a elaboração das matrizes curriculares de cursos de graduação das Instituições Metodistas de Educação Superior*. São Bernardo do Campo, SP, versão 22 de março, 2021a. (dig.)

EDUCAÇÃO METODISTA. Grupo Gestor. Coordenadoria Nacional da Educação Metodista. Grupo de Trabalho Nacional para Curricularização da Extensão nas Instituições Metodistas de Educação Superior. *Curso de capacitação para docência extensionista nas Instituições Metodistas de Educação Superior*. São Bernardo do Campo, SP: UMESP, 2021b. (dig.).

EDUCAÇÃO METODISTA. Grupo Gestor. Coordenadoria Nacional da Educação Metodista. Grupo de Trabalho Nacional para Curricularização da Extensão nas Instituições Metodistas de Educação Superior. *Política de Extensão Universitária das Instituições Metodistas de Educação Superior*. São Bernardo do Campo, SP: Educação Metodista, 2022. (dig.).

IGREJA METODISTA. Credo Social. In: IGREJA METODISTA. *Cânones da Igreja Metodista – 2017*. São Paulo: Angular, 2017a. Disponível em: **https://www.metodista.org.br/novo-canones-2017-2021-disponivel-para-download**. Acesso em: 29 set. 2021.

IGREJA METODISTA. Diretrizes para a Educação na Igreja Metodista. In: IGREJA METODISTA. *Cânones da Igreja Metodista – 2017*. São Paulo: Angular, 2017c. Disponível em: **https://www.metodista.org.br/novo-canones-2017-2021-disponivel-para-download**. Acesso em: 29 set. 2021.

IGREJA METODISTA. Plano para a Vida e a Missão da Igreja. *In*: IGREJA METODISTA. *Cânones da Igreja Metodista – 2017*. São Paulo: Angular, 2017b. Disponível em: **https://www.metodista.org.br/novo-canones-2017-2021-disponivel-para-download**. Acesso em: 29 set. 2021.

LAZIER, J. A.; VALENTIN, I. F. (orgs.). *A extensão como potencial para uma educação cidadã*. Piracicaba: Ed. UNIMEP, 2017. Disponível em: **http://editora.metodista.br/publicacoes/a-extensao-como-potencial-para-uma-educacao-cidada**. Acesso em: 4 jan. 2022.

LAZIER, J. L. *Educação libertadora em Paulo Freire e as diretrizes educacionais metodistas*. São Bernardo do Campo, SP: Universidade Metodista de São Paulo, 2022. (Coleção Educação e Extensão Universitária, v. 1).

LAZIER, J. L.; TIMM, E. Z. A extensão universitária como componente curricular nas Instituições Metodistas de Educação Superior. *In*: ZAMBONE, A. M. S.; TIMM, E. Z.; OLIVEIRA, J. A.; LAZIER, J. A. (orgs.). *A extensão universitária como componente curricular*. São Bernardo do Campo, SP: Universidade Metodista de São Paulo, 2022. (Coleção Educação e Extensão Universitária, v. 2).

OBSERVATÓRIO PNE. *Meta 12 Educação Superior*. 2020. [s. l.]: Observatório PNE, [2020]. Disponível em: **https://www.observatoriodopne.org.br/meta/educacao-superior**. Acesso em: 12 mar. 2023.

RIBEIRO, L. M. P.; MATOS, A. S.; MENDES, M. (orgs.). *Dicionário enciclopédico de instituições protestantes no Brasil*: instituições educacionais. São Paulo: Editora Mackenzie, 2019.

TIMM, E. Z.; LAZIER, J. L. Fundamentos educacionais metodistas para a curricularização da extensão nas Instituições Metodistas de Educação Superior. *In*: ZAMBONE, A. M. S.; TIMM, E. Z.; OLIVEIRA, J. A.; LAZIER, J. A. (orgs.). *A extensão universitária como componente curricular*. São Bernardo do Campo, SP: Universidade Metodista de São Paulo, 2022. (Coleção Educação e Extensão Universitária, v. 2).

VELOSO, R. Da Cepa brotou a rama. Disponível em: **https://www.diocesesa.org.br/wp-content/uploads/2016/09/ok-Comunhao-2%C2%B0-Adv.-Da-Cepa-Brotou-a-Rama.pdf**. Acesso em: 27 abr. 2023.

ZAMBONE, A. M. S.; TIMM, E. Z.; OLIVEIRA, J. A.; LAZIER, J. A. (orgs.). *A extensão universitária como componente curricular*. São Bernardo do Campo, SP: Universidade Metodista de São Paulo, 2022. (Coleção Educação e Extensão Universitária, v. 2).

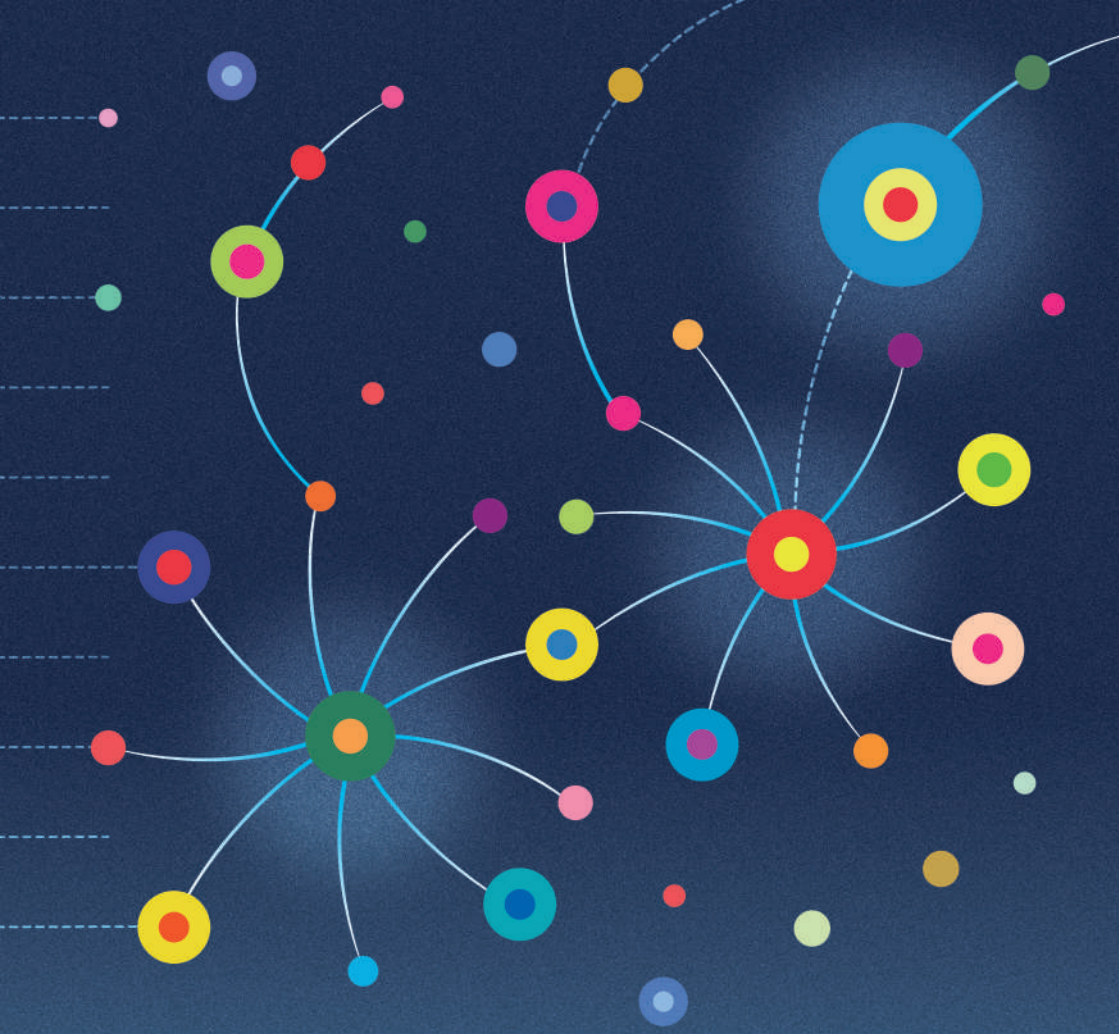

ISBN: 978-65-89946-00-7